

ALÉM DA TRIBUNA



**A CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA
ATRAVÉS DO PODER LEGISLATIVO
DE JARAGUÁ DO SUL**

**85 ANOS DE EMANCIPAÇÃO
POLÍTICO-ADMINISTRATIVA**

**CARLOS HENRIQUE SCHROEDER
JOÃO CHIODINI**

ALÉM DA TRIBUNA

Copyright © 2019 by Câmara de Vereadores de Jaraguá do Sul
Impresso no Brasil

Coordenação Editorial: Design Produções

Tratamento de Imagens e Revisão: Design Produções

Pesquisa, organização e textos: Carlos Henrique Schroeder e João Chiodini

Capa, projeto gráfico e editoração eletrônica: Marília Bitencourt

CATALOGAÇÃO: Bibliotecária Dirce T. Nunes CRB 14-026

Schroeder, Carlos Henrique

S381a Além da tribuna : a construção da cidadania através do Poder Legislativo / Carlos Henrique Schroeder, João Chiodini.
-- 1. ed. – Jaraguá do Sul, SC : Design Ed., 2019.
180 p. : il. : col.

ISBN 978-85-8081-100-1

1. Jaraguá do Sul (SC) - Câmara municipal – História.
2. Câmaras legislativas - Jaraguá do Sul (SC) – História.
I. Chiodini, João. II. Título.

CDD 341.2553098164

ALÉM DA TRIBUNA

**A CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA ATRAVÉS DO
PODER LEGISLATIVO DE JARAGUÁ DO SUL**

85 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA

Fontes de pesquisa

Atas da Câmara Municipal de Jaraguá do Sul: de 1934 a 2019.

Constituição Federal

Entrevistas de memória oral com vereadores e servidores públicos municipais

Jornal O Correio do Povo, de 1934 a 2019, via Hemeroteca Digital Catarinense

Jornal Jaraguá

Lei Orgânica Municipal

Portal de Leis Municipais: <https://leismunicipais.com.br>

Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaraguá do Sul

Site da Prefeitura de Jaraguá do Sul: <https://www.jaraguadosul.sc.gov.br>

Site do Poder Legislativo Municipal: <http://www.jaraguadosul.sc.leg.br>

Imagens

Atas da Câmara Municipal de Jaraguá do Sul

Acervo da Câmara Municipal de Jaraguá do Sul

Arquivo Histórico de Jaraguá do Sul

Jornal O Correio do Povo

Wikimedia Commons: <https://commons.wikimedia.org>

Comissão Especial para Acompanhamento dos Procedimentos de Elaboração do Livro Institucional sobre a História da Câmara de Vereadores de Jaraguá do Sul (Portaria nº 59/2019)

Ana Paula Ern (Coordenadora Legislativa), Joel Luís Corrêa (Assistente de Programas e Ações Institucionais), Maria do Carmo Delgado de Souza (Diretora de Administração Geral), Mauricio Silva Rodolpho (Chefe de Comunicação), Sandra M. Rodrigues B. Kaspchak (Gerente de Comunicação Social) e Vitória Toledo de Aragão (Procuradora Legislativa).

SUMÁRIO

<u>11</u> APRESENTAÇÃO: AS CIDADES E A CIDADE	<u>34</u> A SEMENTE VERDE
<u>16</u> CAPÍTULO I	<u>36</u> A PRIMEIRA ELEIÇÃO DEMOCRÁTICA DE JARAGUÁ
<u>18</u> OS VEREADORES	<u>38</u> A PRIMEIRA LEGISLATURA
<u>20</u> OS EDIS E O IMPÉRIO	<u>41</u> A PRIMEIRA ATA
<u>22</u> A MATRIZ PORTUGUESA	<u>44</u> MÃOS À OBRA
<u>25</u> O PAPEL DAS CÂMARAS NA INDEPENDÊNCIA	<u>46</u> PRESIDENTE DA CÂMARA DE JARAGUÁ É ASSASSINADO
<u>26</u> CAI O IMPÉRIO, CAI A REPÚBLICA, CAEM AS CÂMARAS	<u>48</u> O “ESTADO NOVO” FECHA A CÂMARA MUNICIPAL
<u>28</u> JARAGUÁ NO IMPÉRIO	<u>50</u> UM NOVO NOME, UMA NOVA SEDE PARA A PREFEITURA
<u>30</u> DO DISTRITO A JARAGUÁ MUNICÍPIO	<u>52</u> FIM DO “ESTADO NOVO” E A VOLTA DAS ELEIÇÕES
<u>32</u> O CONSELHO CONSULTIVO DE 1934 A 1936	

54

AS ELEIÇÕES DE 1947

55

**LEI PARA OS MUNICÍPIOS
CATARINENSES**

56

**UMA COMISSÃO DE
VEREADORES NO FUNERAL**

57

**O INÍCIO DOS ANOS 1950 E A
TERCEIRA LEGISLATURA**

59

1953: OUTUBRO E NOVEMBRO TRÁGICOS

62

**A QUARTA LEGISLATURA: MAIS RIGOR
PARA LICENÇAS E ALVARÁS**

64

1955: RUGAS NA CÂMARA

66

A IMAGEM DE CRISTO E A BENÇÃO

67

AS RUAS

68

O ADEUS A ARTHUR MÜLLER

70

JÂNIO QUADROS EM JARAGUÁ DO SUL

72

**SCAR: A PRIMEIRA DECLARADA COMO DE
“UTILIDADE PÚBLICA”**

74

OS ANOS 1960: TURBULÊNCIAS

76

UMA SESSÃO NO BAR

77

SEM LUZ

78

**RACHA NA CÂMARA E MANDADO DE
SEGURANÇA**

80

**SCHMÖCKEL: O BRASÃO E A BANDEIRA
DO MUNICÍPIO**

82

**OS ANOS 1970: A PRIMEIRA VEREADORA
ELEITA E O INÍCIO DA REMUNERAÇÃO**

84

A ELEIÇÃO DE IEDA

85

**HOMENAGENS PARA O FREI AURÉLIO
STULZER E EMÍLIO DA SILVA**

86

**OS PRIMEIROS CONCURSOS
DA CÂMARA MUNICIPAL**

<u>87</u> OS ANOS 1980: MAIS INDEPENDÊNCIA PARA A CÂMARA	<u>103</u> REPRESENTATIVIDADE NO LEGISLATIVO
<u>88</u> REMUNERAÇÃO PARA OS VEREADORES	<u>104</u> O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
<u>89</u> ATÉ 40% DE DESCONTO NO IPTU	<u>110</u> NÚMERO DE CADEIRAS NO LEGISLATIVO JARAGUAENSE
<u>90</u> A SEDE	<u>112</u> LEGISLATURAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - ELEITOS
<u>92</u> OS BAIRROS	
<u>94</u> OS ANOS 1990: MODERNIZAÇÃO	
<u>96</u> PROJETO POLÊMICO	
<u>97</u> INÍCIO DA MODERNIZAÇÃO	
<u>98</u> UMA LEI PARA A PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA JARAGUAENSE	
<u>100</u> DE VEREADOR A PREFEITO	
<u>102</u> VEREADORES QUE ASSUMIRAM A PREFEITURA	

126

CAPÍTULO II

128

FUNCIONAMENTO

129

**PRINCIPAIS FUNÇÕES DA CÂMARA
MUNICIPAL**

130

DE OLHO NO EXECUTIVO

131

**UM DEVER: PROMOÇÃO DO BEM COMUM E
O COMPORTAMENTO DEMOCRÁTICO**

132

ORDEM NA CASA: O REGIMENTO INTERNO

133

MESA DIRETORA

134

**COMISSÕES PERMANENTES
E TEMPORÁRIAS**

136

SESSÃO LEGISLATIVA

138

PROPOSIÇÃO

140

VOTAÇÃO

141

QUÓRUM

142

**CIDADANIA: A PARTICIPAÇÃO POPULAR
NO LEGISLATIVO MUNICIPAL**

144

PROCESSO LEGISLATIVO

148

CAPÍTULO III

150

**LEIS E CIDADANIA EM TEMPOS
DE INTERNET**

152

**A NECESSIDADE DE NOVOS CARGOS
EFETIVOS**

153

CICLO DE DEBATES

154

TV CÂMARA JARAGUÁ

155

**PROIBIÇÃO DA VENDA DE BEBIDAS
ALCOÓLICAS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS**

156

**APELO POR UMA DELEGACIA
ESPECIALIZADA PARA A MULHER**

158

**CÂMARA APROVA COMPRA DO
PARQUE DE EVENTOS**

159

**UMA NOVA REDAÇÃO À LEI ORGÂNICA
MUNICIPAL: EMENDA Nº 1/2010**

160

**UMA CÂMARA PARA CRIANÇAS E
ADOLESCENTES**

162

**AUDIÊNCIAS PÚBLICAS: UMA DAS
FORMAS DE PARTICIPAÇÃO POPULAR**

164

**RESTITUIÇÃO DOS DIPLOMAS DE PREFEITO E
VEREADORES DA PRIMEIRA LEGISLATURA**

166

PROTESTOS E PRESSÃO POPULAR

167

HOMENAGENS

170

USO DE NOVAS TECNOLOGIAS

172

**CONECTIVIDADE: PROCESSOS LEGISLATIVOS
DIGITAIS E APLICATIVO**

174

**PROPOSTA DE CÓDIGO DE ÉTICA PARA A
CÂMARA MUNICIPAL**

175

**COMEMORAÇÕES DOS 85 ANOS DA
EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA**

178

**O LIVRO: A IMPORTÂNCIA DO RESGATE
HISTÓRICO**

APRESENTAÇÃO: AS CIDADES E A CIDADE

“Em nenhum outro lugar – exceto nos sonhos –, é possível se ter uma experiência do fenômeno do limite tão original quanto nas cidades”.
Walter Benjamin, Passagens

As primeiras cidades, Ur e Babilônia, surgiram na Mesopotâmia, no atual Iraque. Cresceram associadas e dependentes dos rios que as abasteciam, principalmente em relação à necessidade de terras férteis e de irrigação para a produção de alimentos. Outras cidades surgiram ao redor de rios ou vales fluviais, como Roma (muito tempo depois), que cresceu em meio ao rio Tibre e, como capital do Império Romano, chegou a congregar, no primeiro século depois de Cristo, mais de um milhão de habitantes.

Com a expansão do Império Romano, novas cidades surgiram no norte da África, no Oriente Próximo, na Grécia, na Gália e na Bretanha, mas com a invasão dos povos bárbaros encerrou-se o período histórico conhecido como Antiguidade, e teve início a Idade Média, caracterizada por um retrocesso da urbanização.

Somente com a revolução industrial, iniciada na Inglaterra, no século 18, as cidades voltaram a crescer e se multiplicar exponencialmente. Máquinas ocuparam o lugar do homem no campo, e as cidades precisaram de mão de obra para operar suas máquinas. No início do século 19, menos de 5% da humanidade estava nas cidades. Já no século 21, mais de 50% da população mundial vivia em cidades.

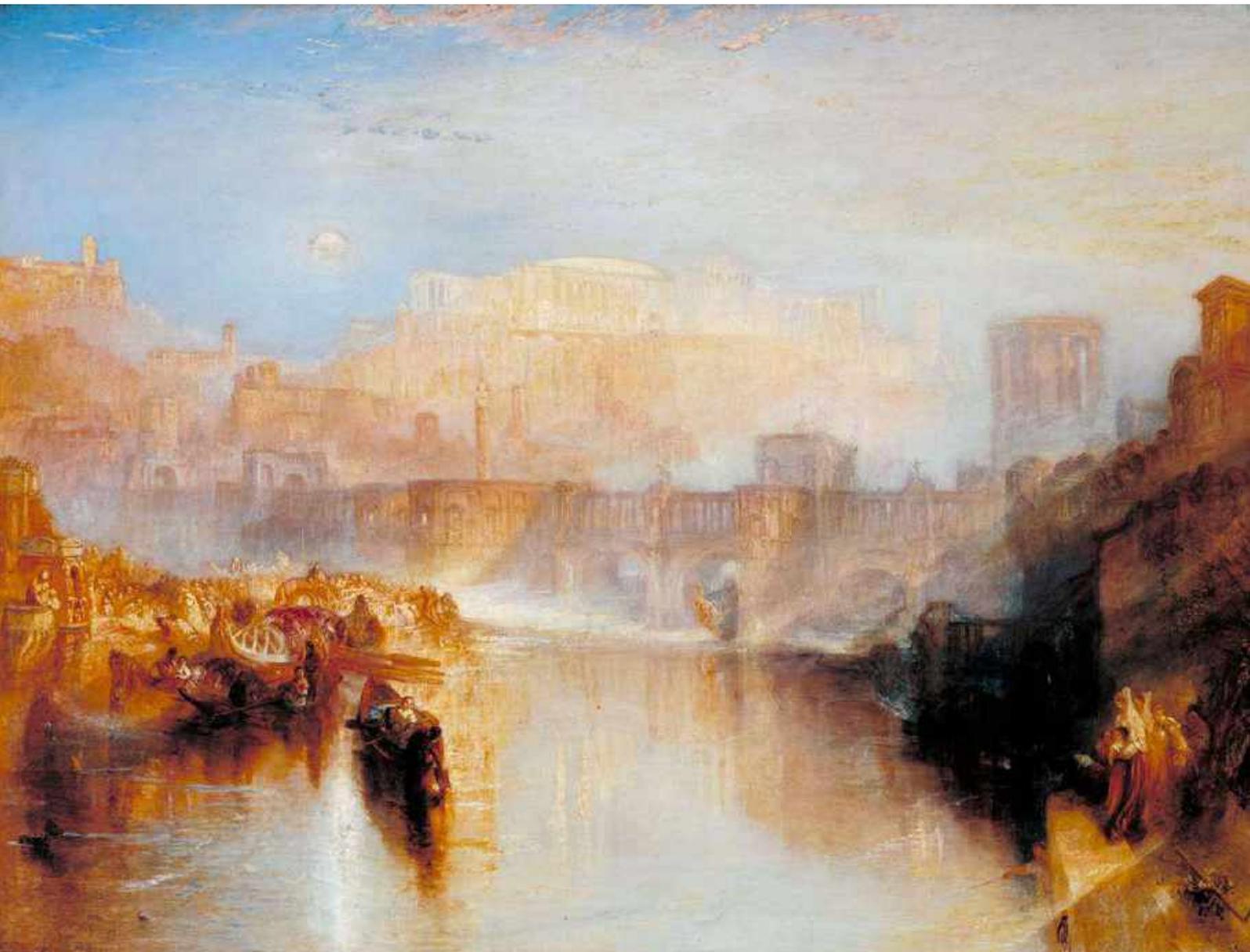
Mas o que é, realmente, uma cidade?

A primeira definição está no livro “Ideologia Alemã”, de 1846, de Karl Marx e Friedrich Engels, como “a realidade da concentração da população, dos instrumentos da produção, do capital, dos prazeres, das necessidades...”

Década a década, na medida em que as cidades foram se alterando, a sua definição também foi se transformando. O filósofo Henri Lefebvre foi um dos intelectuais que mais estudou as cidades e, no seu livro “O direito à cidade”, de 1967, definiu a cidade como “a projeção da sociedade sobre o terreno”.

O conceito ainda está em movimento, assim como as próprias cidades, e todas elas passaram por grandes transformações, principalmente no século 20.

Nesse contexto, é relevante analisar Jaraguá do Sul sob o prisma da economia e sua mutação. Em 1920, por exemplo, o então distrito registrava 541 nascimentos, 84 casamentos, 76 óbitos e uma população de pouco mais de 10 mil habitantes. Na década seguinte, já Município, consagra-se como o maior produtor de queijos do Estado, com 210 mil quilos em 1937, e em terceiro no ranking de produção de manteiga, com 167 mil quilos. Nos anos 1970, chegou a ser o segundo maior produtor de leite do Estado, registrando, em 1977, a produção de 5.847.174 litros. Nos anos 1970 e 1980, temos a explosão das malharias, que transformou Jaraguá do Sul na “Capital Nacional da Malha” e a consolidou como terceira economia do Estado. Nas décadas seguintes, uma indústria inovadora, calçada na geração de energia, essências e elásticos, equilibrou as forças que até então se concentravam na malha.



Roma Antiga, retratada na obra “Desembarque de Agripina em Roma” (1839), de Joseph Mallord William Turner, no acervo do Museu Tate, em Londres. Licença: Wikimedia Commons/Google Art Project.

Mas uma cidade não é apenas sua economia, e muito menos só o visível, o aglomerado de ruas e casas. É também sua cultura, o modo de agir de seus habitantes, as suas instituições, os seus Poderes Públicos e, claro, suas leis.

Conservadora nos costumes e progressista na economia, Jaraguá do Sul mudou sua relação com os seus espaços e com a sua comunidade através das décadas, e o Poder Legislativo foi se adequando a essas mudanças, numa contínua simbiose.

O presente livro tenta captar isso, não se trata apenas de história, mas de um livro sobre a transformação da cidade e da sua relação com o Poder Legislativo Municipal. Assim, são abordados os fatos marcantes, o seu funcionamento, suas regras e o impacto delas na comunidade.

É um livro sobre o ontem, o hoje e o amanhã, e sobre como o Legislativo jaraguaense agiu e age no desenvolvimento do Município.



CAPÍTULO I



**DO SURGIMENTO DO PODER LEGISLATIVO À CONSOLIDAÇÃO DA CÂMARA
EM JARAGUÁ DO SUL: HISTÓRIA, ELEIÇÕES E CURIOSIDADES.**

OS VEREADORES

A Câmara Municipal é composta por vereadores, que são eleitos pelos munícipes, dentre cidadãos maiores de 18 anos, para uma legislatura de quatro anos. Para cumprir suas atribuições de organizar, legislar, administrar, fiscalizar e julgar as contas do prefeito, funciona, principalmente, em sessões legislativas anuais ordinárias.

A função do vereador e da Câmara Municipal é de extrema importância, crescendo, em amplitude e complexidade, à medida que o Brasil se urbaniza. O vocábulo vereador vem do grego antigo, da palavra “verea”, que significa vereda, caminho.

O vereador, portanto, seria o que vereia, trilha ou orienta os caminhos. Resumindo, ele é a ligação entre o governo e o povo. É ele quem escuta os eleitores, propõe e aprova suas solicitações e fiscaliza se o prefeito e seus secretários estão colocando essas demandas em prática.

Por isso, é importante que o eleitor acompanhe a atuação dos vereadores para verificar se o trabalho está sendo bem desenvolvido. Mas nem sempre foi assim, e para chegar nesse modelo, foram séculos e séculos de aperfeiçoamento. Então, quando surgiram os vereadores?



Eleições de 2014, foto de Marri Nogueira (Agência Senado). Licença:
Creative Commons Attribution 2.0 Generic.

OS EDIS E O IMPÉRIO

Os dirigentes do Império Romano entenderam que havia a necessidade de aproximar o governo dos povos conquistados. Então, criaram a função de Edil, título concedido aos membros de uma junta de magistrados eleitos anualmente em Roma e nos seus domínios.

A junta era responsável pela manutenção da ordem pública. Além disso, supervisionava o comércio, o mercado, as provisões de água e alimentos, ocupando-se também de vários encargos públicos.

As funções de um Edil podem ser equiparadas às de um moderno presidente da Câmara Municipal. Os Edis percorriam as cidades romanas empunhando bastões (varas) que os identificavam. Os povos vencidos pelos romanos eram obrigados a se submeter às leis do Império e o regime da época foi estendido até Lusitânia (hoje Portugal), que foi invadida e conquistada. Lá, implantaram as “citânias ou “cividades”, que mais tarde se transformaram nas “villas”.



A consumação do Império (1836), de Thomas Cole. Essa pintura fantasiosa do inglês Thomas Cole se inspira na Roma antiga, e cada detalhe prenuncia a queda inevitável desta poderosa civilização. Licença: Domínio público/Wikimedia Commons.

A MATRIZ PORTUGUESA

Após anos e anos, a consolidação do poder português foi marcada pela instalação, nas vilas e cidades, dos pilouros ou pelouros (símbolo geralmente gravado em pedra com as armas da Coroa), em volta dos quais se procedia a reunião dos moradores para votação e instalação do “Conselho”, formado por cidadãos dentre aqueles mais abastados e de melhor reputação.

Com a incrementação da política colonialista e o desenvolvimento crescente de algumas povoações, foi necessária uma administração local diversa dos agentes diretos da Coroa: um Conselho de Vereadores, que foi, segundo alguns, o verdadeiro representante dos poderes da Coroa nas colônias – o único ente administrativo verdadeiramente presente em todas as vilas.

A figura do vereador brasileiro nasceu em 1532, no momento em que Martim Afonso de Souza deu início à organização política, instalando a primeira Câmara das Américas, na Vila de São Vicente, sede de sua Capitania Hereditária.

Nessa data, foram erguidas a igreja, a cadeia, a alfândega e a casa da Câmara. Estava, assim, criada a pioneira Câmara de Vereadores de nossa Pátria, tendo como primeiro presidente Martim Afonso de Souza, e como demais vereadores: Padre Gonçalo Monteiro, Antônio Rodrigues, João Ramalho, José Adorno e Pedro Góes.



Fundação de São Vicente (1900), de Benedito Calixto de Jesus. Licença:
Domínio público/Wikimedia Commons.

As Câmaras constituíram o primeiro núcleo de exercício político, no Brasil Colônia. Além dos vereadores, escolhidos dentre os portugueses aqui radicados, estas instituições já possuíam um procurador, oficiais e eram presididas por um ou dois juízes ordinários (também chamados de dentro, por serem moradores do lugar).

As Câmaras e seus Edis foram, por diversas vezes, elementos de vital importância para a manutenção do poder de Portugal na Colônia, organizando a resistência às diversas invasões feitas por ingleses, franceses e holandeses. Também, com o surgimento do sentimento nativista, já no século 17, foram focos de diversas revoltas.

O direito de uma freguesia ou povoado tornar-se vila era comprado da Coroa – algo feito pelos próprios moradores interessados. Dentre estes, era escolhida a formação da primeira legislatura.

O PAPEL DAS CÂMARAS NA INDEPENDÊNCIA

Foram as Câmaras Municipais que se arregimentaram em apoio ao príncipe Dom Pedro, lideradas pelo vice-presidente da Câmara Municipal de São Paulo, José Bonifácio de Andrade e Silva.

Dom Pedro percorreu todas as Câmaras Municipais do Brasil e, após estas terem se manifestado favoráveis a sua indicação, tomou a decisão de tornar o Brasil independente. Estas viagens do Príncipe aos diversos cantos do país se deram com a finalidade de o mesmo prestar juramento perante as Câmaras Municipais, que a partir daí passaram a lhe apoiar.

Após Dom Pedro assumir como Imperador e Defensor Perpétuo do Brasil, em 25 de março de 1824, outorgou a primeira Constituição do Império do Brasil.

A duração da legislatura da Câmara Municipal na época também era de quatro anos e o vereador mais votado assumia a Presidência, visto que, até então, não havia a figura do “prefeito”.

No período de regências, o Padre Feijó criou o cargo de prefeito na Província de São Paulo e recomendou que o adotassem nas demais províncias.

Resumindo: o primeiro ensaio da separação dos Poderes no Brasil aconteceu ainda do Império.

CAI O IMPÉRIO, CAI A REPÚBLICA, CAEM AS CÂMARAS

Em 15 de novembro de 1889, através de um Golpe Militar liderado pelo Marechal Deodoro da Fonseca, foi então Proclamada a República Federativa dos Estados Unidos do Brasil, cópia fiel do sistema político e de governo norte-americano.

As Câmaras Municipais foram dissolvidas e os Governos Estaduais passaram a nomear os membros do “Conselho de Intendência”, espécie de Câmara Municipal, com poder apenas de votar o orçamento.

Em 1891, foi promulgada a nova Constituição, que remeteu aos Estados a organização dos Municípios, descentralizando e fortalecendo os vínculos locais. Em 1905, criou-se o “Intendente Municipal”, figura parecida com a do atual prefeito, que permaneceu em exercício até 1930.

Com a Revolução de 1930, ascendeu ao poder Getúlio Vargas, dando início a um período denominado de “Era Vargas”. Nesta época, foram criadas as Prefeituras Municipais, às quais foram atribuídas as funções executivas dos Municípios.

Diversos Municípios criaram Conselhos Consultivos e até tiveram eleições para vereador, mas, no Estado Novo, implantado por Vargas (1937 a 1945), as Câmaras Municipais foram fechadas e os Poderes Legislativos dos Municípios foram extintos.

Com a restauração da democracia em 1945, as Câmaras Municipais foram reabertas e começam a tomar a forma que hoje possuem. E a Colônia Jaraguá, depois Município de Jaraguá e, por fim, Jaraguá do Sul, passou por cada uma dessas etapas.



Proclamação da República (1893), de Benedito Calixto de Jesus. Licença: Domínio público/Wikimedia Commons.

JARAGUÁ NO IMPÉRIO

Antes da chegada de Emílio Carlos Jourdan, que desembarcou na margem direita do rio Itapocu, em 1876, com a tarefa de demarcar áreas, os índios Xoklengs (apelidados de Bugres ou Botocudos) eram os senhores absolutos do Vale.

Após a chegada dos primeiros colonizadores germânicos, estabelecidos no Rio da Luz, Jourdan (engenheiro e coronel honorário do Exército Brasileiro), arrendou 430 hectares das terras da Princesa Isabel. Assim, passou a colonizar os lotes e, com auxílio de 60 trabalhadores que cultivavam a cana-de-açúcar, construiu diversos empreendimentos: engenho de cana, serraria, olaria, engenho de fubá e mandioca.

Com isso, surgiu o Estabelecimento Jaraguá, que ficava entre os rios Itapocu e Jaraguá, ainda dentro dos limites do Município de Paraty (Araquari). Em 17 de abril de 1883, o Estabelecimento Jaraguá e as terras que o circundavam foram anexados a Joinville e, cinco anos depois, Jourdan desistiu do seu empreendimento.



Luís Filipe Maria Fernando Gastão, o Conde d'Eu, e Isabel Cristina Leopoldina Augusta Micaela Gabriela Rafaela Gonzaga de Bourbon-Duas Sicílias e Bragança, a Princesa Isabel, e seus três filhos. Licença: Domínio público/Wikimedia Commons.



Emílio Carlos Jourdan e sua esposa Helena Elizabete Julia Caffier. Acervo do Arquivo Histórico de Jaraguá do Sul/Fundo Família Emílio da Silva.

DO DISTRITO A JARAGUÁ MUNICÍPIO

Com a Proclamação da República, as terras dotais passaram para o domínio da União e, em 1893, para a jurisdição dos Estados. A partir de 1891, as terras devolutas à margem direita do Rio Jaraguá passaram a ser colonizadas pelo Estado, através do Departamento de Terras e Colonização, sediado em Blumenau.

Emílio Carlos Jourdan, após sua participação na Revolução de 1893, ao lado do Marechal Floriano Peixoto, retornou à região e solicitou ao governador do Estado de Santa Catarina, Hercílio Pedro da Luz, a concessão de 10.000 hectares de terras para a Colônia Jaraguá, o que ocorreu em 15 de maio de 1895. Mas, devido a problemas de demarcação da concessão e desavenças políticas, Jourdan vendeu a concessão, em julho de 1898, para Pecher & Cia e se retirou para o Rio de Janeiro.

Ainda no ano de 1895, Joinville instituiu Jaraguá como o 2º Distrito, nomeando para Intendente, Maximiliano (Max) Schubert. Mas, em 1896, a região voltou a pertencer a Paraty. Logo em seguida, em 1897, foram realizadas consultas populares: Georg Czerniewicz e Roberto Buhler lideravam o grupo que defendia a emancipação e outro grupo queria a anexação à Joinville. Venceu o segundo grupo, e Jaraguá passou a ser novamente o 2º Distrito de Joinville.

Após alguns anos, Jaraguá se tornou uma vila economicamente ativa, principalmente após a construção da ferrovia, inaugurada em 1910. Em 1921, a autonomia do Distrito já era pauta

frequente e também assunto comum nas ruas: com 10.512 habitantes, a Jaraguá de antigamente contava com hotéis, cinemas, fábricas e escolas.

Em 1930, o movimento pró-emancipação se formou e, pelo Decreto Estadual n.º 565/1934, o Interventor Federal Aristiliano Ramos desmembrou Jaraguá de Joinville, tornando-o Município.



Centro do Distrito de Jaraguá nos anos 1920: onde hoje fica a conexão entre a avenida Marechal Deodoro da Fonseca e a rua Procópio Gomes de Oliveira. Acervo do Arquivo Histórico de Jaraguá do Sul.

O CONSELHO CONSULTIVO DE 1934 A 1936

No dia 8 de abril de 1934, foi realizada a sessão solene de instalação do Município de Jaraguá do Sul, no então edifício da Intendência Municipal. Nessa ocasião, foi empossado, como primeiro prefeito do novo Município, José Bauer, e Ernesto Czerniewicz, João Marcatto e João Crespo, como membros do Conselho Consultivo.

Esse Conselho passou a se reunir diariamente para elaborar as leis e aprovar os limites urbanos. Uma das primeiras sugestões do Conselho, adotada em julho de 1934, foi a isenção de multas para impostos atrasados, nos seguintes termos (ortografia da época):

“Art. 1 - Ficam isentos de multa, aos contribuintes que, no prazo de trez (3) mezes, a contar desta data, liquidarem seus impostos dos annos atrasados, até 31 de Dezembro de 1933. Art. 2 - Não gosarão a isenção determinada no artigo anterior, os contribuintes, cujos impostos estiverem em cobrança executiva. Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrario. Registre-se ti publique-se. Jaraguá, L^a de Junho de 1934.”

Em janeiro de 1935, mais uma ação do Conselho, adotada pelo Chefe do Executivo, para o desenvolvimento industrial: isenção de impostos para empresas sem similares no Município.

O Conselho Consultivo ajudou a moldar a gestão municipal, e todas as publicações de normas e leis eram assim precedidas: “Faço saber a todos os habitantes deste Município que o Conselho Consultivo adotou e eu sanciono...”

Notas Locais

Um apello

O Tiro de Guerra 404 é bem uma associação que merece mais apoio por parte da população local. A sociedade de fins patrióticos, prestando relevantes serviços, quer a toda sociedade, adaptando a ao serviço militar, sem prejuizo das suas atividades culturais que como meio de nacionalização social. Ela vive, em suas atividades sociais, culturais e patrias, em uma constante e harmoniosa relação com a comunidade local, e, acima de tudo, o pedido que deve receber a população de Jaraguá é a sua devida atenção.

Nas reuniões que se realizam como tiro a Tiro 404. Com cerca de 40 socios que pagam 20000 unidades, se deve fazer frente a uma despesa de mais de dez mil unidades. Não temos visto o anuário pessoal de um de nossos membros, de ha muito tempo desaparecido.

Para este anno a Prefeitura a promette a publicação de 1000000 de Prefeituras do Brasil. Ora a criação de municípios de Jaraguá, são 14 e somente quatro chegaram a ser publicados. Ora Jaraguá, não está sendo publicado, talvez por falta de verbas.

Todas as Prefeituras são enviadas ao Tiro. Não são enviadas de não ser.

Agora nada mais resta do que apellar para a população.

Atenciosamente
Jaraguá, 9 de Junho de 1934

Auxiliante Cultural

de Jaraguá, que se devem apresentar a cada um dos cidadãos em condições de possuir nel um periodo de tres annos seguintes.

Quando em qualquer de eleições, principalmente das Estaduaes, que serão feitas em dezembro do proximo Estado, é aconselhavel que cada um vá se preparando para a qualificação que para cada um se tarde estará resolvida.

Resolução 1

O cidadão José Bauer, Prefeito Municipal de Jaraguá, no uso de suas atribuições, etc.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que o Conselho Consultivo adoptou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1º — Ficam isentos de multa, nos contribuintes que, no prazo de tres (3) mezes, a contar desta data, liquidarem seus impostos dos annos atrasados, até 31 de Dezembro de 1933.

Art. 2º — Não gozarão a isenção determinada no artigo anterior, os contribuintes, cujos impostos estiverem em cobrança executiva.

Art. 3º — Regem-se as disposições em contrario.

Registra-se e publica-se. Jaraguá, 1 de Junho de 1934.

José Bauer
Prefeito Municipal

Nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de Jaraguá, foi registrada e publicada a presente Resolução ao primeiro dia do mez de Junho de mil novecentos e trinta e quatro.

Jardelino Tristão Monteiro
Secretario Municipal

Aos leitores

Consideramos antiguanos a todas as pessoas que não desistiram durante este ano as pernas curvadas.

As antiguanos do interior do município pedimos começarem a guerra, no sentido de qual movimento deve ser feita a guerra.

Notas forenses

As audiencias do Juiz de Direito da Comarca terão lugar todas as sextas-feiras, as 11 horas.

— Foi expedido mandado de prisão contra o rio por acusado, Alberto dos Santos, que se acha fugido.

Com a policia

Um grave problema a resolver em nosso Estado é, sem duvida, a organização policial na parte referente aos delegados do interior.

Não raro temos visto que a impéria e a ignorancia de autoridades policiais tem originado serios conflitos, de consequências desastrosas e plenas.

esperadores não se aborrecendo, já que se tocamos na Estrada Comum suspensas.

Entretanto entre pessoas há que não são muito firmes, por exemplo, de lá a necessidade de um tempo sem demora alguma.

Ha espezinhadas policiaes, como já tivemos oportunidade de conhecer, que vão muito além de suas atribuições, ou antes, que poucas vezes fazem o que deveriam fazer: suas respectivas ofertas para desistirem de inquirir: outros obrigando, e, em consequencia, por não, em aquelle motivo e outros "fazendo" desquizes e partilhas de bens, até os imoveis, mediante proposta remunerada. Tambem os delegados vultuos, aquelles que, prevalecendo-se do cargo por qual quer coisa de momento importante, esbofeteados, das passadas e perdas de agua e comete aquelles que lhes fazem a unha.

Tambem, todavia, e não devemos esquecer, os delegados que, embora pouco estendem de suas funções, agem com recta mente guiados por honestas e boas consciencias, raro os que estas qualidades possuem.

Geralmente a demora logo que se põem de cargo desconfiam o peço, agem como si tivessem o rei na barriga e que isto é o outro mundo e pouco para as suas consciencias. Querem e mandam pensar, e, quando a importante Por se se lhes importa as victimas de seus desmandos.

Por isso mesmo é que o caso é tão grave quanto menos parece, pois a autoridade policial deve ser o exemplo de ordem e de respeito. Nunca uma autoridade administrativa e repugnante.

Mas, perguntamos, não haveria um meio de resolver o caso?

Recorte da edição 734 do jornal "O Correio do Povo", de 9 de junho de 1934, com a primeira resolução do prefeito José Bauer, também aprovada pelo Conselho Consultivo. Acervo da Biblioteca Pública de Santa Catarina/Hemeroteca Digital Catarinense.

A SEMENTE VERDE

A ampla vitória (maioria na Câmara e prefeito) dos integralistas (que usavam camisas verdes em desfiles e reuniões) nas eleições de 1936 começou a ser construída em 1934.

No dia 9 de setembro, com um numeroso grupo de Joinville, foi fundado o Núcleo Integralista de Jaraguá. O encontro foi realizado no Salão Buhr, tendo usado da palavra Aristides Trentini Largura, de Joinville, e Ricardo Gruenewald, de Jaraguá, que foram aplaudidos de pé.

Após a sessão, cerca de sessenta camisas verdes de Joinville desfilaram pelas ruas, sob aplausos e vivas. Foram empossados, como chefes do Núcleo, Ricardo Gruenewald (eleito vereador em 1936), Reinaldo Butzke, Freymundo Freygang e Ricardo Janssen.

Duas semanas depois, o líder máximo do Integralismo, Plínio Salgado, esteve na cidade, e uma semana depois, o capitão Carlos Gomes, importante liderança estadual.



Encontro de integralistas: o movimento integralista cresceu rapidamente nos anos 1930 em Jaraguá, principalmente no interior. Famílias inteiras participavam das atividades da Ação Integralista Brasileira.
Acervo do Arquivo Histórico de Jaraguá do Sul.

A PRIMEIRA ELEIÇÃO DEMOCRÁTICA DE JARAGUÁ

Em 1936, a “Frente Única por Jaraguá”, encabeçada por importantes industriais, comerciantes e pelo diretor do principal jornal da região, inflada pelo burburinho da área central da cidade, acreditava numa vitória retumbante no primeiro pleito.

José Bauer, ex-prefeito provisório, também encabeçou uma chapa forte e independente, mas foram os integralistas que levaram a melhor, e com ampla vantagem. Elegeram o prefeito e mais cinco vereadores (de um total de sete possíveis): foram 1.610 votos para os integralistas, 574 para a “Frente Única por Jaraguá” e 342 votos para José Bauer.

As eleições em Jaraguá

	Integralismo	P. Jaraguá	José Bauer
1a. Secção	156	37	30
2a. »	106	41	36
3a. »	103	37	26
4a. »	152	37	21
5a. »	144	34	40
6a. »	111	28	21
7a. »	143	44	40
8a. »	119	37	32
9a. »	138	21	36
10a. »	107	24	37
11a. » (Hansa)	120	89	8
12a. » »	103	66	8
13a. » »	108	79	7
Total	1.610	574	342

Foram annulladas as 2a., 7a. e 12a. secções.

Recorte da edição 824 do jornal "O Correio do Povo", de 14 de março de 1936, com os resultados das eleições, por seção. Acervo da Biblioteca Pública de Santa Catarina/Hemeroteca Digital Catarinense.

Jaraguá do Sul — Sabbado, 1 de Fevereiro de 1936 — Santa Catharina

Director: Honorato Tomellin

Telephone N. 5

Avenida da Independência

POR JARAGUÁ'

Não ha divergencia na Frente Unica

A «Frente Unica Por Jaraguá», apresenta ao eleitorado livre e consciente do nosso progressista municipio os candidatos cujos nomes devem ser sahragados nas eleições do dia 1.º de março proximo

Para prefeito municipal: **ARNOLDO LEONARDO SCHMITT**

Para vereadores: **WALDEMAR GRUBBA, ARTUR MUELLER, ARTUR BREITHAUP, REINOLDO RAU, JOSÉ EMMENDORFER, CURT VASSEL, FREDERICO HASSE.**

Para Juizes de Paz no 1.º distrito (Jaraguá): **CARLOS MAY, GERMANO EBMKE FILHO, JOAQUIM PIAZERA.**

Para Juizes de Paz no 2.º distrito (Hansa): **HIPOLITO PONESTKE, JOAO JANTSCH, AVELINO DOS SANTOS ROCHA.**

Sobre a individualidade moral e a garantia de integridade municipal honesta, da confissão de leis criteriosas e distribuição da justiça de paz em dignidade, nada é preciso acrescentar, pois por si só, esses nomes ja de vós conhecidos, são o melhor peñor.

Eles aqui se fixaram, con-

tribuíram, com seus esforços e seus trabalhos honestos para o progresso, e continuarão a viver e lutar cada vez mais pelo bem collectivo.

Voies nesses nomes é fazer com que Jaraguá continue a ser governado pelos que a honra tem direito, que aqui produziram e pela sua vida ho-

rada, desalém contestação.

Assim, ao eleitorado da nossa terra recomendaríamos outorgar nos urnas da democracia bo-sileiro a chapa com a seguinte

«Por Jaraguá»

porque desta advém o governo de paz e estabilidade de que precisamos.

Os jornais de Joinville de-mostram a noticia de uma divergencia na Frente Unica de Jaraguá. Tal noticia carece de fundamento, pois os ho-mens que a constituem, nella não entram com fins subal-ternos e de interesse pessoal, mas unicamente para servir o nosso Municipio. O sr. Ney Franco, que divergiu da orien-tação do directorio, era apenas suplente de um dos membros e, desmerecendo da confiança desta, foi substituído.

Dela apresentação dos can-didatos que «hoje» é feita, nesta pagina, vê-se que o directorio todo, bem como o de Hansa, apoiam a chapa in-tegral apresentada, e que levam a victoria, os homens que a compoem e farão um governo á altura das exigencias deste futuro estado da terra cathari-nense.

- Arnoldo L. Schmitt, industrial, res. em Jaraguá, com rest. a nome
- Reinoldo Rau, industrial, res. em Jaraguá, com rest. a nome
- Arthur Müller, commerciaro, res. em Jaraguá, com rest. a nome
- José Emmendorfer, industrial, res. em Jaraguá, com rest. a nome
- Walter Breithaupt, com. res. em Jaraguá
- Jacob Buck, professional, " " "
- Bernardo Grubba, commerc. " " "
- José Erachin, professional, " " "
- Adolpho Emmendorfer, ind. " " "
- Francisco Fischer jr, com. " R. Serro
- Ricardo Hasse, lavrador, " Jaraguá
- Wilhelm Behling, lavrador " R. Branco
- Francisco Meyer jr, " " Inopoc
- Lutz Sailer, professional, " R. Serro
- Bernardo Ebert, lavrador, " Rio Luz
- Walter Dourawa, com. " Jaraguá
- Max Egger, industrial, " " "
- João Kisz, lavrador, " " "

- Mario Tavares, tabelão, res. em Jaraguá
- Francisco Mayer, lavrador, " Inopoc
- Angelo Rabini, industrial, " R. Serro
- Henrique Piazero, lavrador, " " "
- Gaith. Walter, industrial, " Inopoc
- Fredrico Müller, industrial " Jaraguá
- Cardan Lenzi, professor, " Retiro de Jaraguá
- Curt Vassel, professional, " Jaraguá (com restrição a seu nome)
- João Franzner, lavrador, " " "
- João O. Müller, commerc. " " "
- Henrique Puck, professional, " Hansa
- Gentil Luiz Vieira, func. pub. " " "
- José Pasqualini, commerc. " " "
- Hipolito Ponestke, com rest. a nome
- Emilio Boudiani, profis. " " "
- João Schwarz, lavrador " " "
- Francisco Zeiger, lavrador " " "
- Avelino dos Santos Rocha, fer. viário " " (com restrição a seu nome)
- João Jantsch, commerc. " " (com restrição a seu nome)

Os transfugas

Com o recusamento politico que se está operando no Estado, merce da escuridão e solidão mentalidade do hr. Dr. Nereu Ramos de que todos os homens de boa vontade podem colaborar com seu governo para o bem da terra berriguerde, mais ou tem fallado em transfugas, traidores, aban-donistas e outros nomes leões.

Antes de tudo é preciso sindicar, se os que usam de taes expressões, para com os amigos de honra, terra moral, ou credenciais para tanto, «Tran-sfugas, traidores e abandonistas», se os ha, tambem não os que sem consultar seus correligionarios, fizeram um venzonho

Capa da edição 819 do jornal "O Correio do Povo", de 1.º de fevereiro de 1936, onde o periódico praticamente fazia campanha para a "Frente Única por Jaraguá". Acervo da Biblioteca Pública de Santa Catarina/Hemeroteca Digital Catarinense.

A PRIMEIRA LEGISLATURA

Os primeiros vereadores eleitos foram Emanuel Ehlers, Ricardo Gruenewald, Waldemar Grubba, Francisco Mees, Arthur Müller, Ignácio Salomon e Emílio da Silva.

No dia 21 de abril de 1936, foi empossado Leopoldo A. Gerent, como prefeito de Jaraguá do Sul, e, em 30 de abril de 1936, realizada a primeira sessão extraordinária.

RICARDO GRUENEWALD: O LÍDER INTEGRALISTA

Farmacêutico e jornalista, em 1933 ele abraçou as bases do movimento integralista, reunindo as principais famílias ligadas à igreja católica, evangélica de confissão luterana e igreja adventista do sétimo dia. Gruenewald foi o primeiro presidente da Câmara Municipal.



EMANUEL EHLERS: O MAIS VOTADO (PROPORCIONALMENTE) DE TODOS OS TEMPOS

Na eleição de 1936, Ehlers conquistou a preferência dos mais de 50% dos eleitores, ou seja, 1.578 votos, num universo de 2.468 votos computados nas urnas, feito jamais repetido na história política de Jaraguá do Sul.



ARTHUR MÜLLER: O JORNALISTA

Jornalista e gerente (depois proprietário) do jornal “O Correio do Povo”. Amante das artes, em 1937, foi nomeado oficial interino do Registro Civil. Também foi presidente da Sociedade de Atiradores Jaraguá.



WALDEMAR GRUBBA: O INDUSTRIAL

Sucessor de Bernardo Grubba na firma Bernardo Grubba S/A Indústria e Comércio, foi Intendente Distrital de setembro de 1932 a março de 1933.



FRANCISCO MEES: O EDUCADOR

O envolvimento político de Francisco Mees com os princípios da educação nacional facilitou sua aproximação com os agentes políticos do movimento integralista de Jaraguá. Foi esse grupo que lhe convidou para ser candidato a vereador por sua exemplar atuação na educação da localidade de Hansa (atual Corupá).



Fotos: Acervo do Arquivo Histórico de Jaraguá do Sul/Fundo Família Emílio da Silva.

EMÍLIO DA SILVA: O INTELLECTUAL

Autodidata, aprendeu alemão gótico e bucovino, era professor e um dos líderes do movimento integralista local: sua retórica e poder de articulação eram admiráveis.



IGNÁCIO SALOMON: O HOMEM DO CAMPO

Agricultor bem-sucedido, foi um importante difusor integralista entre os agricultores da região.



Fotos: Acervo do Arquivo Histórico de Jaraguá do Sul/Fundo Família Emílio da Silva.

A PRIMEIRA ATA

Conforme a sua primeira ata, a instalação da Câmara Municipal de Jaraguá ocorreu às 10h da manhã, no dia 21 de abril de 1936, na sala de sessões do edifício da Prefeitura Municipal. Foi instalada pelo juiz eleitoral Francisco Carneiro Machado Rios, da trigésima zona eleitoral e realizada a eleição da Mesa.

Na ocasião, Ricardo Gruenewald assumiu como presidente; Emanuel Ehlers como vice-presidente; Francisco Mees como primeiro secretário e Ignácio Salomon como segundo secretário.

Curiosidade: eleito para vice-presidente, Waldemar Grubba não aceitou e, com isso, procedeu-se nova eleição para o cargo.

+ Acta da sessão de instalação da Câmara do
Município de Juaquei.

As 21 (vinte e um), do mês de Abril de mil
novecentos e trinta e seis, às dez horas da
manhã, na sala das sessões no edifício da
Repartição Municipal desta cidade, compareceu
o Sr. Francisco Francisco Machado Reis, Juiz
Electoral da triquinima Zona, e, assumindo a
presidência, expoz os fins da reunião, e declara-
rou instalada a Câmara Municipal deste
Município, desta em princípios de Março deste
anno e cujo mandato terminará a 31 de
Dezembro de 1937, e escolheu a seguir, abaixo
assignado, para servir de presidente em seguida
emvidou os recadares presentes a enviarem
a cada um os seus diplomas e que foi feito
pelos senhores Emmanuel Ehlers, Ricardo Que-
nemann, Waldemar Gaybba, Francisco Alves,
Arthur Müller e Francisco Talamon, reapi-
cando pelo Sr. Juiz Estarem em ordem e serem
legítimos os diplomas exhibidos, definiu
a cada um dos diplomados o seguinte com-
promisso: "Prometto desempenhar com abnegação
moral, lealdade e despendimento o mandato
que foi confiado." Annuncio depois o Sr. Juiz
que se ia proceder, por secretaria secreta a
eleição da mesa da Câmara que se compoza
de um presidente, de um vice-presidente,
de 1º e 2º secretarios. Apucados os votos
dados para presidente da Câmara, que foram
ao Sr. Ricardo Quenemann 8 votos, ao

W. W. W. 4

Emmanuel Chales, um voto e ao Sr. Waldemar Gumbel
um voto, o Sr. Luiz Proclamou eleito o Sr. Ricardo Gu-
rroald, e continuando a apuração dos votos de
segundo tipo o Vice-Presidente recebeu que
falou de dois ao Sr. Waldemar Gumbel quatro
votos, para primeiro Secretário Francisco Mes
quatro votos, ao Sr. Arthur Wille um voto,
para segundo Secretário Ignácio Talmann quatro
votos, proclamados eleitos os demais membros
da mesa para ordem de votação, pois Sr. Walde-
mar Gumbel foi dito que não admitiu a
indicação de seu nome para o lugar de
Vice-Presidente da mesa constituída. Logo em
seguida o Sr. Luiz declarou que ia proceder
para eleição para o lugar de Vice-Pre-
sidente o que feito foi eleito para três votos o Sr.
Emmanuel Chales constituindo três votos em
branco, tendo o Sr. Luiz proclamado eleito
Vice-Presidente o Sr. Emmanuel Chales, tendo
ficado constituída a mesa da seguinte
forma: Presidente - Ricardo Gurroald, Vice-
Presidente - Emmanuel Chales, primeiro Secretá-
rio - Francisco Mes, segundo Secretário - Ignácio
Talmann. Constituída dessa forma toda a
mesa da Câmara, o Sr. Luiz, em que talou-
se com o povo de Jaraguá, pela constitu-
cionalização de seu governo municipal,
declarou imponente a mesa e passou a pre-
sidência ao presidente eleito, sendo este as-
to recebido com uma prolongada abra-
de e aplausos pela assistência municipal.
O Sr. Luiz, declarando então terminada
a missão que por lei lhe foi incumbida,

MÃOS À OBRA

As primeiras leis da recém-empossada Câmara Municipal de Jaraguá tratavam de temas diversos. A Lei nº 11, por exemplo, regularizava a revisão e a cobrança da dívida ativa do Município. A Lei nº 12 regulamentava a conservação dos terrenos rurais e urbanos que não estavam em utilização. A Lei nº 19 criou uma escola em Hansa.

Um fato curioso: diversas leis perdoaram a dívida ativa de moradores, associações e escolas no primeiro ano dessa primeira legislatura.

A última lei sancionada pelo prefeito foi a Lei nº 64, em outubro de 1937, que tratava do orçamento para o próximo ano. No mês seguinte, acontecimentos nacionais poriam fim a primeira legislatura jaraguaense.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

Lei N. 11

Regulariza a cobrança da Dívida Ativa

O Cidadão Leopoldo Augusto Gerent, Prefeito Municipal de Jaraguá, no uso de suas atribuições, etc.
FAÇO saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Jaraguá decretou e eu sanciono a seguinte

LEI:

ART. 1. — Fica o sr. Prefeito Municipal autorizado a nomear uma comissão para revisão da Dívida Ativa.

ART. 2. — Aos devedores a esta Prefeitura por impostos e multa moratória fica facultado o pagamento em cinco prestações mensais, iguais e continuadas.

ART. 3. — A primeira prestação deverá ser paga até o dia 30 de agosto proximo vindouro.

ART. 4. — A falta de pagamento de qualquer prestação determinará a cobrança executiva do saldo da dívida.

ART. 5. — Não gozarão das vantagens do art. 2. desta Lei os contribuintes cujas dívidas já se acharem ajustadas.

ART. 6. — A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Jaraguá, nos 14 de Julho de 1936.

LEOPOLDO A. GERENT
Prefeito Municipal

Nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de Jaraguá, foi registrada e publicada a presente Lei, aos quatorze dias do mês de julho de mil novecentos e trinta e seis.

RENATO SANS
Secretario Municipal

Lei N. 12

O Cidadão Leopoldo Augusto Gerent, Prefeito Municipal de Jaraguá, no uso de suas atribuições, etc.

FAÇO saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Jaraguá decretou e eu sanciono a seguinte

LEI:

ART. 1. — Ficam obrigados todos os proprietários ou ocupantes de terrenos a:

- a) — Conservar desembaraçadas de qualquer vegetação ou aterro na valha ou sarjetas marginais das estradas;
- b) — Rocar as testadas duas vezes ao ano, nos mezos de março e novembro, lançando os detritos para dentro de seus terrenos, numa distancia nunca inferior a dois metros;
- c) — Dar o exgote indispensavel ás aguas que passarem por seus terrenos, conservando sempre limpos a desembaraçados de vegetação ou de qualquer impedillo os correços ou valhas, por onde fixerem áquelles a sua saída, bem como o leito dos rios e ribeirão;
- d) — Desmatar quinze metros, no mínimo, os seus terrenos em onda lado da estrada.

ART. 2. — As cercas vivas existentes dentro ou fora das vilas ou povoações, terão a altura de 1,60 mts. ou inferior e serão regular e impreterivelmente aparadas nos mezos de março e novembro e quando necessario for.

ART. 3. — Todos os proprietários ou ocupantes de terrenos, cujas terras fizerem frente ou margem das ou mais estradas, gozarão de moderação na classificação das mesmas.

ART. 4. — Os infratores da presente Lei serão punidos com a multa de 10\$ a 20\$000, e o dobro nas reincidencias.

ART. 5. — Revogam-se as disposições em contrario, entrando a presente Lei em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Jaraguá, 14 de Julho de 1936.

LEOPOLDO A. GERENT
Prefeito Municipal

Nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de Jaraguá, foi registrada e publicada a presente Lei, aos quatorze dias do mês de julho de mil novecentos e trinta e seis.

RENATO SANS
Secretario Municipal

Lei N. 14

AUTORIZANDO O SR. PREFEITO MUNICIPAL ABRIR CREDITO SUPLEMENTARES PARA CONSERVAÇÃO DE RUAS, DE ESTRADAS E ILUMINAÇÃO PUBLICA.

O Cidadão Leopoldo Augusto Gerent, Prefeito Municipal de Jaraguá, no uso de suas atribuições, etc.

FAÇO saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Jaraguá decretou e eu sanciono a seguinte

LEI:

ART. 1. — Fica o Prefeito Municipal autorizado a reforçar a verba destinada a Conservação de Ruas com a importancia de Rs. 10.000\$000 (dez contos de reis); a verba destinada a Conservação de estradas e pontes, com a importancia de Rs. 20.000\$000 (Vinte e nove contos de reis); e a destinada á Iluminação Publica com a importancia de Rs. 1.000\$000 (Um conto de reis, cobrindo esse credito com o excesso da arrecadação orçada sobre a arrecadação a esperar.

ART. 2. — Revogam-se as disposições em contrario, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Jaraguá, 14 de Julho de 1936.

LEOPOLDO A. GERENT
Prefeito Municipal

Nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de Jaraguá, foi registrada e publicada a presente Lei, aos quatorze dias do mês de julho de mil novecentos e trinta e seis.

RENATO SANS
Secretario Municipal

Edital

Concurrenca para o fornecimento de placas

De ordem do sr. Prefeito Municipal, faço saber a quem interessar livre que pelo prazo de 12 dias, esta Prefeitura aceita propostas para o fornecimento das seguintes placas, a saber:

Placas para Automoveis

com as respectivas plaquetas de aço
250 placas DIANTEIRAS: 11x31 ctm. fundidas em alumínio.
250 " TRAZEIRAS: 13x31 ctm. estampadas, com reforço de alumínio
Cores: fundo azul marfim e com as seguintes denominações: 50 pares com a Letra - A -; 100 pares com a letra - P -; 100 pares com a letra - C.

Placas para Carroças

1.800 placas, estampadas, com a numeração em alto relevo. Cores: fundo branco e letras azuis; Tamanho: 31, 1/2 x 6 ctm. em folhas de Flandres.

Placas para Carroças de ganho

40 placas em folhas de Flandres, com a denominação - G - estampadas e frizadas; Tamanho: 12 x 8 ctm., Cores: fundo verde e letras brancas.

Placas para Bicicletas

800 placas para bicicletas, em folhas de Flandres; Estampadas e frizadas, com a denominação - B -; Numeração em alto relevo; Cores: fundo azul e letras brancas; Tamanho: 6 x 10 ctm.

Placas para Motocicletas

24 placas, fundidas em alumínio; Cores: fundo marrom; Tamanho: 9x14 ctm.

Placas para Carregadeiras

15 placas esmaltadas, ovais; Tamanho: 4, 1/2 x 7 ctm. Cores: fundo branco e letras pretas.

Placas para Cães

150 placas, com a denominação - CÃO -; Tamanho 4, 1/2 x 2, 1/2 a. oval; Cores: fundo de marfim; Estampadas.

Placas para sementeluras de Ruas

27 placas, esmaltadas em ferro; Cores: fundo azul e letras brancas; Tamanho: 20 x 40 ctm. sendo:

- 2 placas para a Rua Dr. Abdon Batista
- 1 " " " Pm. Epitacio Pessoa
- 1 " " " Brizotas
- 2 " " " Elias Stein
- 2 " " " Cel. Felipe Schmidt
- 2 " " " D. Pedro II.
- 2 " " " Pe. Dr. Pedro Franke
- 2 " " " Cel. Emilio Jordan
- 2 " " " José Bonifacio
- 2 " " " Lei. Procopio G. de Oliveira
- 2 " " " Rio Branco
- 1 placa " " " 9 de Outubro
- 2 placas " " " Avenida Independencia.

As propostas deverão ser entregues, nesta Prefeitura até o dia 20 do corrente, ás 11 horas, dia em que serão abertas na presença dos interessados, reservando-se a Prefeitura o direito de rejeitar as propostas que não lhe couber.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Jaraguá, 9 de julho de 1936.

RENATO SANS
Secretario Municipal

A edição 842 do jornal "O Correio do Povo", de 18 de julho de 1936, publicou as Leis de número 11, 12 e 14. Acervo da Biblioteca Pública de Santa Catarina/Hemeroteca Digital Catarinense.

PRESIDENTE DA CÂMARA DE JARAGUÁ É ASSASSINADO

O assassinato do presidente da Câmara Municipal de Jaraguá e líder integralista, Ricardo Gruenewald, aconteceu em 13 de agosto de 1937. Segundo o pesquisador Eugênio Schmöckel, a razão do assassinato foi uma reportagem divulgada por Ricardo no jornal “Jaraguá”, na edição nº 172, de 13 de agosto de 1937, onde ele acusava o delegado de polícia Eucário de Almeida de, por várias vezes, ter tentado invadir residências familiares para satisfazer seus “desejos inconfessáveis”.

Ao ver a reportagem no jornal, Eucário de Almeida teria se dirigido até a casa de Ricardo, alvejando-o com quatro tiros que o levaram a morte.

Uma carta enviada ao presidente da República Getúlio Vargas, em 14 de agosto de 1937, denunciava o assassinato praticado pelo delegado de polícia do Município. A missiva, enviada de Jaraguá, dizia o seguinte:

“Como consequência da impunidade dos crimes anteriores, estamos atravessando neste Estado um ambiente de apreensões e insegurança, que culminou hoje no bárbaro assassinato do presidente da Câmara Municipal de Jaraguá, praticado pelo delegado de polícia, na própria residência da vítima. Diante da consumação de mais esse atentado que esboça a situação que atravessaremos em dias futuros, e com o devido respeito exprimimos a Vossência nosso mais veemente protesto.”

A carta está assinada por oito prefeitos das regiões do Vale do Itajaí e Nordeste Catarinense: Leopoldo A. Gerent, prefeito de Jaraguá; Aristides Largura, prefeito de Joinville; Alberto Stein, prefeito de Blumenau; Carlos Brandes, prefeito de Timbó; Antonio Venera dos Santos, prefeito de São Bento; Frederico Schmidt, prefeito de Hamônia (atual Ibirama); Matheus Conceição, prefeito de Rio do Sul; e Adolfo Walendosck, prefeito de Brusque.

Todos esses prefeitos, com exceção do de Brusque, eram integralistas eleitos em 1º março de 1936, quando derrotaram os candidatos do Partido Liberal Catarinense e do Partido Republicano Catarinense.

Em 10 de setembro de 1937, um inquérito para apurar esse assassinato foi aberto e, em 25 de agosto de 1938, Eucário de Almeida foi condenado a 21 anos de prisão na penitenciária de Pedra Grande, em Florianópolis.



Líder integralista e presidente da Câmara Municipal de Jaraguá, Ricardo Gruenewald foi assassinado com quatro tiros por Eucário de Almeida. Acervo do Arquivo Histórico de Jaraguá do Sul/Fundo Emílio da Silva.

O “ESTADO NOVO” FECHA A CÂMARA MUNICIPAL

Em 10 de novembro de 1937, através de um golpe de Estado, Vargas instituiu o Estado Novo, com pronunciamento em rádio, lançando um Manifesto à Nação, no qual dizia que o regime tinha como objetivo “reajustar o organismo político às necessidades econômicas do país”.

O governo implantou a censura à imprensa e a propaganda era coordenada pelo Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP). O Senado, a Câmara dos Deputados e as Câmaras Municipais foram fechadas.

Com o Estado Novo, foram suspensas as eleições no Brasil (1937-1945), os partidos políticos foram extintos, assim como a Justiça Eleitoral.

Nereu Ramos tornou-se interventor federal em Santa Catarina e, em janeiro de 1938, indicou um novo prefeito para Jaraguá: o tenente Ruy Stockler de Souza. Seu primeiro ato como prefeito foi, através de Resolução, cancelar todas as subvenções às sociedades agrícolas do Município.



Washington Luís, 1926. Foi o primeiro ex-vereador a se tornar presidente do Brasil. Vereador e prefeito em Batatais (SP) e São Paulo (SP), também senador e secretário de justiça, foi presidente do Brasil de 15 de novembro de 1926 a 24 de outubro de 1930, quando foi deposto na Revolução de 1930. Foto de Domínio Público: Lei nº 9610/1998, art. 115 e Lei nº 9610/1998, art. 8.



Comitiva de Getúlio Vargas (ao centro), fotografada por Claro Jansson, durante sua passagem por Itararé (São Paulo) a caminho do Rio de Janeiro, após a Revolução de 1930. Foto de Domínio Público: Lei nº 9610/1998, art. 115 e Lei nº 9610/1998, art. 8.

UM NOVO NOME, UMA NOVA SEDE PARA A PREFEITURA

Os anos 1940 foram marcantes para Jaraguá: a reinauguração do Salão Buhr, a inauguração da ponte sobre o Rio Jaraguá (na Barra do Rio Cerro), as edificações dos colégios São Luís e Divina Providência, a visita do Embaixador Húngaro e a abertura da ferraria de Erwino Menegotti marcaram o primeiro ano de uma década que desenhava a nova identidade municipal.

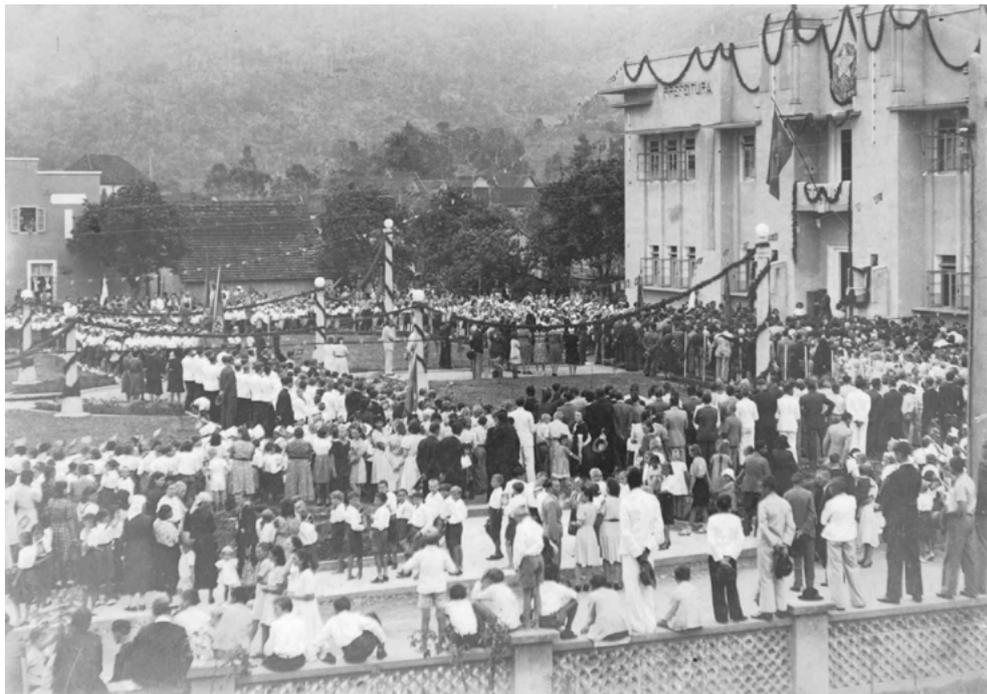
No dia 4 de outubro de 1941, foi inaugurado o Paço Municipal (onde hoje é o Museu Histórico Emílio da Silva): eram poucas as cidades a possuir um edifício próprio para os serviços administrativos na época. No futuro, lá seriam realizadas as sessões do Legislativo.

A Segunda Guerra Mundial (1939-1945) começou a afetar diretamente os imigrantes e seus descendentes que viviam no Brasil, sobretudo em Jaraguá, com a proibição do uso das línguas alemã e italiana.

Com o vislumbre do novo edifício da estação ferroviária e o projeto da rodoviária que seria construída na mesma rua, a Avenida Getúlio Vargas despontou como a principal via da cidade e se tornou necessária a aquisição de terras particulares para ampliá-la.

Em outubro de 1943, foram inauguradas a Estação Rodoviária e a Praça Tenente Leônidas (atual Praça do Expedicionário).

Em setembro de 1943, o Governo Federal anunciou a entrada em vigor de uma lei que vedava a existência de dois ou mais Municípios com o mesmo nome. Assim, esta Jaraguá, um dos Municípios mais jovens, precisou alterar seu nome e, a partir de 1943, pelo Decreto 941, a cidade passou a se chamar Jaraguá do Sul.



Inauguração do Paço Municipal, que foi construído em 1941 para atender aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Acervo do Arquivo Histórico de Jaraguá do Sul.

FIM DO “ESTADO NOVO” E A VOLTA DAS ELEIÇÕES

Com o final da Segunda Guerra Mundial e a derrota do EIXO (Alemanha, Itália e Japão), a opinião pública começou a contestar o regime varguista. Intelectuais, artistas, profissionais liberais e grande parcela do povo queriam a volta da democracia ao país. A pressão para a renúncia de Vargas aumentava a cada dia.

No dia 29 de outubro de 1945, um movimento militar, liderado por generais, depôs do poder Getúlio Vargas. Como não havia vice-presidente no Estado Novo e o Congresso já estava fechado há mais de sete anos, ou seja, desde o início do regime, o presidente do Supremo Tribunal Federal, José Linhares, que era o primeiro da linha sucessória, atendeu a convocação dos generais e assumiu a presidência. Tornou-se o único a ter presidido tanto o STF quanto a República, bem como o único presidente civil que não possuiu cargo político antes ou depois do mandato.

Linhares garantiu a realização das eleições para os governos estaduais e municipais, as mais livres até então, que foram realizadas em janeiro de 1947.



Posse de José Linhares como presidente da República, em 31 de outubro de 1945. Domínio público. Acervo: Arquivo Nacional.



Centro de Jaraguá do Sul nos anos 1940. Acervo do Arquivo Histórico de Jaraguá do Sul.

AS ELEIÇÕES DE 1947

Nas eleições municipais de 23 de janeiro de 1947, o Partido Social Democrático (PSD) – de caráter centrista, recheado de ex-varguistas – elegeu 38 dos 43 prefeitos catarinenses e fez 65% dos vereadores do Estado.

Em Jaraguá do Sul não foi diferente: Waldemar Grubba foi eleito prefeito, assim como a maioria dos 11 vereadores: Roberto Marquardt, Luiz de Souza, Arquimedes Dantas, Walter Breithaupt, Carlos Rutzen, Augusto Sarti, Otaviano Tissi, Frederico Curt Alberto Vasel, Willy Germano Gessner, Max Thieme Junior e Albrecht Gumz.

Essa foi a primeira legislatura a cumprir os seus quatro anos completos, até 1951.

Terminou a apuração.	
Informes particulares declaram que terminou a apuração das eleições de 19 de Janeiro, no Estado com o seguinte resultado.	
Aderbal	92.997
Irineu	79.316
Diferença	13.681
Senadores:	
Gallotti	89.980
Konder	72.715

Recorte da edição 1.415 do jornal "O Correio do Povo", de 16 de fevereiro de 1947, com os resultados das eleições estaduais. Acervo da Biblioteca Pública de Santa Catarina/Hemeroteca Digital Catarinense.

LEI PARA OS MUNICÍPIOS CATARINENSES

No dia 14 de novembro de 1947, Aderbal Ramos da Silva, governador do Estado de Santa Catarina, sancionou a Lei nº 22, chamada de Lei Orgânica dos Municípios.

A referida lei foi um marco para a padronização e gestão dos Poderes Públicos Municipais. Já no primeiro artigo, um grito de independência: “Art. 1º É assegurada a autonomia do Município em tudo quanto respeite ao seu peculiar interesse.”

A lei trouxe direitos, mas também deveres:

“Art. 2º Poderá a Assembleia Legislativa criar, subdividir, anexar ou desmembrar Municípios, mediante Leis quinquenais votadas nos anos terminados em 3 e 8.

Art. 3º Compete, ainda, à Assembleia Legislativa aprovar as resoluções dos órgãos Legislativos Municipais sobre incorporação, subdivisão ou desmembramento de Municípios, e qualquer acordo por estes celebrados.

Art. 4º Cumpre ao governador do Estado resolver sobre limites dos Municípios, não podendo, porém, alterá-los, sem prévia audiência das respectivas Câmaras e aprovação da Assembleia.

Art. 5º São condições essenciais para a criação de Município: I – população mínima de 20.000 habitantes; II – renda anual mínima de Cr\$ 300.000,00.”

UMA COMISSÃO DE VEREADORES NO FUNERAL

Na sessão do dia 24 de fevereiro de 1949, na sala do Fórum da Prefeitura Municipal, durante a palavra livre, o vereador Willy Germano Gessner solicitou voto de pesar da Casa em decorrência da morte do ex-prefeito Leopoldo A. Gerent, falecido na manhã do mesmo dia, e sugeriu que a sessão fosse suspensa em sua homenagem.

O presidente Luiz de Souza recomendou a criação de uma Comissão de Vereadores para acompanhar o funeral. A Comissão foi formada pelo pelos vereadores Willy Germano Gessner, João Lucio da Costa e Max Thieme Junior, que acompanharam, durante todo o restante do dia, as homenagens ao ex-prefeito.



O primeiro prefeito eleito do Município, Leopoldo Augusto Gerent. Acervo do Arquivo Histórico de Jaraguá do Sul.

O INÍCIO DOS ANOS 1950 E A TERCEIRA LEGISLATURA

A década de 1950 não foi tão pródiga em desenvolvimento para a cidade de Jaraguá do Sul. Mas alguns fatos merecem destaque: em 1952, as ruas centrais do Município foram calçadas, a Avenida Getúlio Vargas foi alargada e, no ano seguinte, foi inaugurado o primeiro Posto de Saúde de Jaraguá do Sul, na supracitada avenida.

Nas eleições de 1950, Arthur Müller, que fora um dos vereadores da primeira legislatura, foi eleito prefeito, e os vereadores Otaviano Tissi, Frederico Curt Alberto Vassel e Willy Germano Gessner se reelegeram, agora acompanhados de Ney Franco, Walter Jark, Adolfo Antonio Emmendoerfer, Herbert Schneider, Mário Nicolini, Oscar Meister, Alvin Seidel e Kurt Herbert Hilbrecht.



Foto da terceira legislatura. Em pé: Adolfo Antonio Emmendoerfer, Walter Jark, Gerhard Roeder e Herbert Schneider. Sentados: Alfredo Lange, Kurt Herbert Hilbrecht, Ney Franco, Frederico Curt Alberto Vassel e Otaviano Tissi. Acervo do Arquivo Histórico de Jaraguá do Sul.

1953: OUTUBRO E NOVEMBRO TRÁGICOS

Dois graves desastres foram pautas diversas vezes nas sessões da Câmara: a enxurrada de outubro e a explosão da fábrica de pólvora em novembro.

Do dia 22 para o dia 23 de outubro de 1953, uma forte chuva fez com que as águas de riachos, rios e córregos subissem mais de seis metros em poucas horas. Casas, serrarias, atafonas, pontes e animais foram arrastados pela força das águas. O distrito de Corupá foi o mais atingido.

Outro grande tema debatido foi uma das maiores catástrofes jaraguaenses: no local hoje conhecido como Tifa da Pólvora, no dia 6 de novembro de 1953, por volta das 9h30min, aconteceram três explosões seguidas, que destruíram a fábrica Pernambuco Powder Factory. As explosões foram ouvidas a 50 km de distância e causaram danos em edificações num raio de mil metros. Mais do que vidros estilhaçados e paredes rachadas, a fatalidade deixou dez mortos e doze feridos.

O presidente da Câmara, Ney Franco, sobre as duas tragédias, foi categórico: “É um momento de união e reflexão”.

A catastrophe do dia 23

Mais de meio seculo de trabalho, destruidos em poucas horas — A reconstrução —
Interessa-se o governo do Estado

A tromba d'agua caída sobre o municipio na noite de 22 para 23 de Outubro, causou prejuizos bem mais vultuosos que a principio se calculava.

Embora até agora não fosse possível avaliar os danos causados, pois muitas estradas ainda estão isoladas, podemos adiantar que foi a maior enchente até agora ocorrida e onde mais violenta foi a ação das águas, que em poucas horas subiram cerca de 6 metros, levando de roldão tudo o que havia pela frente.

Assim foram violentamente arrastadas pelas águas, casas de residência, serrarias, atafonas, pontes e grande quantidade de animais.

A maior violência e estragos foram registrados no distrito de Corupá, nas estradas Rio Novo, Felipe Schmidt, Rio dos Correias e Pedra de Amolar.

Mais de uma dezena de pontes, pontilhões, boeiros e quilômetros e quilômetros de estradas deslocados e completamente destruidos.

Os prejuizos particulares foram também vultuosos, não somente nas industrias locadas nas margens dos rios, como na lavoura, pois extensas plantações de milho e arroz foram completamente destruidas.

A reconstrução e socorros

A Prefeitura, logo que teve conhecimento da catastrophe, providenciou socorros as familias que

ficaram desabrigadas, mandando também atacar os trabalhos de reconstrução, para restabelecer o trânsito entre Jaraguá e Corupá.

Assim é que, na quarta-feira última, restabelecia-se o trânsito para a vila de Corupá, através da Estrada Poço da Anta, pois as duas pontes ali destruidas estavam reconstruidas.

A passagem pela estrada geral, demorará cerca de 30 dias, pois depende da construção de um pilar, que somente poderá ser restabelecido com o rio baixo. Referimo-nos a ponte sobre o Rio Itapocú, em Nereu Ramos.

A reconstrução das Estradas Rio Novo, Correias e outras, comple-

tamente destruidas, é serviço para meses e aplicação de máquinas, pois tudo tem que ser feito de novo, não havendo mais vestígios, em certos lugares, da boa estrada ali existente, pois todas elas haviam sido reconstruidas e macadamizadas na atual administração.

o interesse público e do
Governo

Inaugurado o Posto de Saúde de Orleans

Realizada a noite de 22, a sr. Maria Luiza Borchmann — Outra nobre homenagem

PLANTANDO-se em terreno onde se encontra o antigo Posto de Saúde de Orleans, a sr. Maria Luiza Borchmann, em homenagem ao sr. Dr. Luiz de Souza, Secretário da Segurança Pública e do sr. engenheiro Ernani de Santa Rita, a fim de verificarem os danos causados.

Ainda as enchentes do dia 23

As autoridades em companhia do sr. Prefeito Municipal, estiveram em Corupá, inspecionando os trabalhos de reconstrução e inteirando-se dos danos causados.

É digno de registrar aqui o interesse, não somente dos funcionários municipais, que com operários trabalhavam arduamente, arriscando a vida, para desentulhar pontes que ameaçavam ruir, mas também do povo em geral, pois na Estrada Rio Novo, centenas de homens trabalhavam em socorros e restabelecimento de trânsito para pedestres, ligando as localidades, para suprimento e socorro.

Comunicado o fato ao sr. governador, pelo Prefeito Municipal, este determinou a vinda aqui do sr. dr. Luiz de Souza, Secretário da Segurança Pública e do sr. engenheiro Ernani de Santa Rita, a fim de verificarem os danos causados.

Dia 28, essas autoridades em companhia do sr. Prefeito Municipal, estiveram em Corupá, inspecionando os trabalhos de reconstrução e inteirando-se dos danos causados.

Recorte da edição 1.766 do jornal "O Correio do Povo", de 1.º de novembro de 1953, com as perdas e danos da enxurrada de outubro. Acervo da Biblioteca Pública de Santa Catarina/Hemeroteca Digital Catarinense.



Uma das maiores tragédias jaraguaenses: a explosão da fábrica Pernambuco Powder Factory. Acervo do Arquivo Histórico de Jaraguá do Sul.

A QUARTA LEGISLATURA: MAIS RIGOR PARA LICENÇAS E ALVARÁS

Em 1954, novas eleições foram realizadas, e Waldemar Grubba foi eleito mais uma vez prefeito de Jaraguá do Sul. Os vereadores Mário Nicolini e Ney Franco foram reeleitos para formar a quarta legislatura na companhia de Fidelis Wolf, João José Bertoli, João Lucio da Costa, Augusto Silvio Prödel, Arthur Müller, Durval Marcatto, José Pasqualini, Raymundo Adolfo Emmendoerfer e Erick Batista.

É nessa legislatura que foi aprovada a Lei nº 12/1959, que delimitava e instituía com mais rigor a cobrança de licenças e alvarás no Município:

“Art. 1º O Imposto de Licença, atribuído ao Município pela Constituição Federal (art. 29, número II), recai sobre as pessoas físicas ou jurídicas que, no Município, exerçam atividades lucrativas ou remuneradas”.

“Art. 3º Nenhum estabelecimento localizado, ou que venha a se localizar em qualquer ponto do Município, com objetivo de exercer qualquer atividade lucrativa ou remunerada, poderá funcionar sem prévia licença concedida pela Prefeitura.”

NOTA OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ DO SUL.
Relatório das atividades da Câmara Municipal de fevereiro até junho de 1959

Vereador:	Requeri- mentos	Indicações	Pedidos de Informações	Projetos de leis	Emendas	Pareceres Interlocutórios
Raimuado Emmendoerfer Henrique Boeder João Mathias Verbinenn João Hermilio Cardoso Julio Zacharias Ramos Leonidas Herbster Erich Batista	sete um um dois quatro dois	cinco duas uma duas			três	
Total da bancada do PSD — 30 (trinta)						
Vitor Bauer Francisco Pavanello Murillo B. de Azevedo Eugênio V. Schmöckel Alvaro Severino Piazero Maric Nicolini Albrecht Gumz Valeriano Zanghelini	oito dois nove dezoito um dois dois	duas oito dez	dois quatro três	dois	três três uma	sete dois
Total da bancada da UDN — 89 (oitenta e nove)						
Vitorio Lazzaris — (uma emenda apresentada)						
A P R O V A D O S						
6 (seis) balancetes de 1958 relatório de 1958 2 (dois) vetos 6 (seis) projetos de leis 2 (dois) projetos de leis (rejeitados)			Visto: VITÓRIO LAZZARIS Pres. da Câmara Municipal RENATA WUNDERLICH Diretora da Secretaria			

A edição 2.050 do jornal "O Correio do Povo", de 29 de agosto de 1959, publicou um relatório das atividades da Câmara Municipal de fevereiro até junho de 1959. Acervo da Biblioteca Pública de Santa Catarina/Hemeroteca Digital Catarinense.

1955: RUGAS NA CÂMARA

A sessão ordinária de instalação da Câmara do dia primeiro de fevereiro de 1955 foi marcada por confusão. Somente cinco dos onze eleitos chegaram no horário: Ney Franco, Mário Nicolini, Fidelis Wolf, João Lucio da Costa e João José Bertoli.

Iniciados os trabalhos, e conforme determinava a Lei Estadual nº 987/1953, assumiu a Presidência o vereador mais idoso entre os presentes, Ney Franco, após mostrar seus documentos ao juiz eleitoral e aos presentes. O então presidente, de comum acordo com os outros vereadores, optou por aguardar mais quinze minutos para a possível chegada dos demais, e convidou João José Bertoli para ser o secretário provisório, que de pronto aceitou.

O presidente leu o ofício de Arthur Müller, comunicando que não pretendia assumir o cargo para o qual fora eleito nas últimas eleições, por desejar continuar no exercício do cargo de prefeito até o final de sua gestão, para enfim assumir a vereança. Além disso, Franco solicitou a presença de Francisco Modrock, suplente que estava no recinto, para assumir uma das cadeiras.

Quarenta e cinco minutos depois, com a sessão em andamento, chegaram alguns dos faltantes, em grupo: Waldemar Grubba, José Pasqualini, Raymundo Adolfo Emmendoerfer e Durval Marcatto. Grubba pediu a palavra e requereu, sem apresentar provas, que José Pasqualini fosse o presidente da sessão, pois era o mais velho.

O presidente Ney Franco indeferiu o pedido, informando que a Mesa já estava constituída e que não havia provas de que Pasqualini era o mais velho. Grubba protestou e se retirou da Câmara, acompanhado de José Pasqualini, Raymundo Adolfo Emmendoerfer e Durval Marcatto.

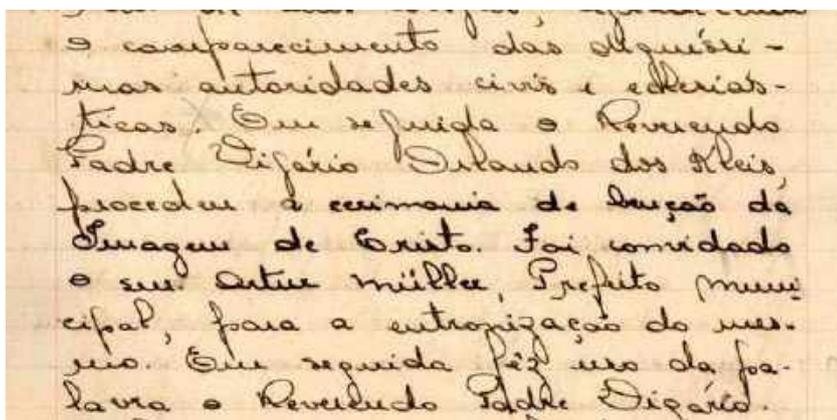
A sessão continuou e então foram realizadas eleições para a Mesa Diretora, da qual Ney Franco sagrou-se presidente, Mário Nicolini eleito como vice-presidente, João José Bertoli como primeiro secretário e Fidelis Wolf, como segundo secretário.

Os vereadores que não estiveram presentes ou abandonaram a sessão, tomaram posse em outras datas: Augusto S. Prödel em 08 de fevereiro de 1955; Durval Marcatto, José Pasqualini, Raymundo A. Emmendoerfer e Waldemar Grubba no dia 1º de março de 1955 e, por fim, Arthur Müller, em 7 de fevereiro de 1956.

A IMAGEM DE CRISTO E A BENÇÃO

A sessão de 29 de janeiro de 1956 foi marcada por um fato inusitado. Com a presença do então prefeito, Arthur Müller, do prefeito eleito, Waldemar Grubba, do delegado de polícia, Paulino Pedri, do Coletor Federal, Altivo Pereira, de representantes da Igreja Católica local e de grande parte dos vereadores, o presidente em exercício, Mário Nicolini, declarou aberta a sessão solene para a Entronização da Imagem de Cristo na sala das sessões.

O prefeito Arthur Müller realizou a Entronização e o Padre Orlando dos Passos Kleis conduziu a cerimônia de benção da imagem de Cristo e, emocionado, agradeceu aos vereadores, pois “foi reservado um trono, digno à Cristo, Nosso Senhor, sendo este um sinal de grande cooperação e compreensão entre os pares desta Casa”.



Recorte da Ata da Sessão de 28 de janeiro de 1956, com trecho sobre a entronização e a cerimônia de bênção da imagem de Cristo. Acervo da Câmara Municipal de Jaraguá do Sul.

AS RUAS

Em março de 1957, a Câmara Municipal aprovou a Lei nº 21, que delimitou e nomeou ruas importantíssimas da área central: Venâncio da Silva Porto, Vitor Rosenberg, João Planincheck, Tomás Francisco de Góes, Ricardo Hass, Bernardo Grubba, Pastor Fernando Schuenzen, Felipe Schmidt, Eugenio Nicolini, Roberto Marquardt, Joinville, Jorge Czerniewicz, Emilio Stein, Augusto Mielke, Ney Franco, Carlos May, Rudolfo Hufenuessler, Quintino Bocaiuva, João Marcatto, Guilherme Weege, Atiradores, João Doubrawa, Henrique Marquardt, Reinoldo Rau, Henrique Piazero, Presidente Juscelino, Francisco Fischer, 29 de outubro e Leopoldo Augusto Gerent.

A rua Marechal Deodoro da Fonseca passou a se chamar avenida Marechal Deodoro da Fonseca.



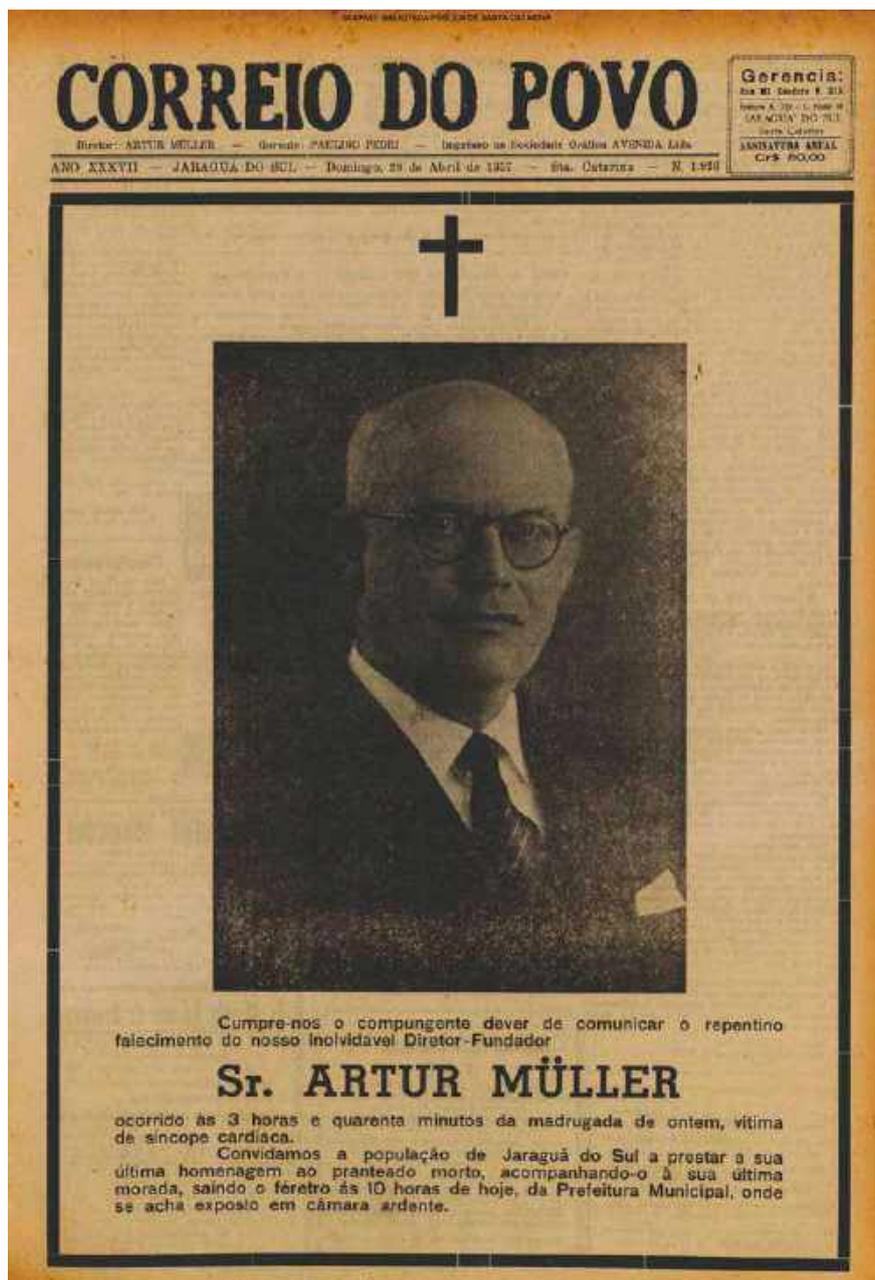
A avenida Marechal Deodoro da Fonseca, em 1957. Acervo do Arquivo Histórico de Jaraguá do Sul.

O ADEUS A ARTHUR MÜLLER

Arthur Müller faleceu em 27 de abril de 1957, de ataque cardíaco fulminante. Como ex-prefeito e vereador em exercício da quarta legislatura (também fora vereador da primeira legislatura), seu corpo foi exposto e velado na Prefeitura Municipal.

Müller foi fundador, gerente e diretor do jornal “O Correio do Povo”; intendente distrital; prefeito; vereador e presidente da Câmara Municipal. Pela União Democrática Nacional (UDN), foi eleito deputado Constituinte Estadual de 1947, com 2.612 votos, para a Assembleia Legislativa de Santa Catarina.

Em 15 de março de 1977, foi inaugurado o primeiro palco poliesportivo e multiuso de Jaraguá do Sul, que levou o seu nome: Ginásio de Esportes Arthur Müller.



A edição 1.936 do jornal "O Correio do Povo", de 28 de Abril de 1957, dedicou sua capa e convidava a comunidade a se despedir de um dos ícones políticos da região. Acervo da Biblioteca Pública de Santa Catarina/ Hemeroteca Digital Catarinense.

JÂNIO QUADROS EM JARAGUÁ DO SUL

No dia 15 de novembro de 1959, a visita do candidato à presidência da República Jânio Quadros e sua comitiva agitou a classe política de Jaraguá do Sul.

O candidato foi recebido pelo presidente da Câmara Municipal Vitório Lazzaris e pelos vereadores Victor Bauer e Álvaro Severino Piazero.

Jânio foi eleito presidente do Brasil em 1960 e assumiu seu cargo em janeiro de 1961. Seu governo foi turbulento, caracterizado por tomada de medidas confusas e impopulares, que culminaram na sua renúncia à Presidência do Brasil ainda em 1961.



Juscelino Kubitschek (direita), o construtor de Brasília, transfere a faixa para o presidente eleito Jânio Quadros, em 31 de janeiro de 1961. A renúncia de Jânio, sete meses depois, desencadeou uma crise política que pôs fim à Democracia, em 1964. Foto: Domínio Público.

Jânio recebido carinhosamente pelo povo de Jaraguá

Embora não tivesse vindo para a recepção de Jânio Quadros e sua comitiva, o povo de Jaraguá do Sul, uma das mais pequenas povoações do Estado, recebeu com carinho e simpatia o novo presidente da República. O governador de Santa Catarina, Dr. Leônidas Maurício, acompanhado de sua comitiva, recebeu Jânio Quadros e sua comitiva no aeroporto de Jaraguá do Sul, onde se realizou uma recepção carinhosa. Jânio Quadros, acompanhado de sua comitiva, foi recebido no aeroporto de Jaraguá do Sul, onde se realizou uma recepção carinhosa. Jânio Quadros, acompanhado de sua comitiva, foi recebido no aeroporto de Jaraguá do Sul, onde se realizou uma recepção carinhosa.

Produção ameaçada

De há muito vem sendo ameaçada a produção agrícola em Jaraguá do Sul, devido à falta de água para os campos. A situação é crítica, e a produção está ameaçada. De há muito vem sendo ameaçada a produção agrícola em Jaraguá do Sul, devido à falta de água para os campos. A situação é crítica, e a produção está ameaçada.

mentos por falta de transporte, sendo que a produção está ameaçada. De há muito vem sendo ameaçada a produção agrícola em Jaraguá do Sul, devido à falta de água para os campos. A situação é crítica, e a produção está ameaçada.

Por diversas vezes temos nos manifestado sobre o abuso em vários pontos municipais. A respeito da situação de Jaraguá do Sul, uma das mais pequenas povoações do Estado, recebeu com carinho e simpatia o novo presidente da República. O governador de Santa Catarina, Dr. Leônidas Maurício, acompanhado de sua comitiva, recebeu Jânio Quadros e sua comitiva no aeroporto de Jaraguá do Sul, onde se realizou uma recepção carinhosa.

O "Zeloso" Funcionário

Para o "Zeloso" Funcionário, a vida é uma luta constante. Ele trabalha duro para garantir o bem-estar da comunidade. O "Zeloso" Funcionário, a vida é uma luta constante. Ele trabalha duro para garantir o bem-estar da comunidade.

Para o "Zeloso" Funcionário, a vida é uma luta constante. Ele trabalha duro para garantir o bem-estar da comunidade. O "Zeloso" Funcionário, a vida é uma luta constante. Ele trabalha duro para garantir o bem-estar da comunidade.

A edição 2.062 do jornal "O Correio do Povo", de 21 de novembro de 1959, destacou em sua capa a passagem de Jânio Quadros pelo Município. Acervo da Biblioteca Pública de Santa Catarina/Hemeroteca Digital Catarinense.

SCAR: A PRIMEIRA DECLARADA COMO DE “UTILIDADE PÚBLICA”

A primeira instituição reconhecida como de utilidade pública no Município de Jaraguá do Sul foi a SCAR – Sociedade Cultural Artística, no dia 29 de setembro de 1958, através da Lei nº 15.

A pianista Adélia Fischer e seu marido Francisco fundaram a instituição em 8 de junho de 1956, inicialmente para abrigar uma pequena orquestra de amigos músicos que se encontravam em sa-raus e recitais nas tardes de domingo. Passados três meses, os mem-bros eleitos da primeira diretoria assinaram o estatuto: Fernando Springmann, Aleixo Dellagiustina, João Budal da Silva, Francisco Fernando Fischer, Romeu Bastos, Joaquim Piazero e Emílio da Sil-va.

Em 15 de junho de 1957, às 20h30, foi realizado, no Clube Atlético Baependi, o primeiro Concerto de Gala da Orquestra da SCAR, em uma noite que reuniu a sociedade jaraguaense, sob a regência de Francisco Fernando Fischer.

Há mais de sessenta anos, o Poder Legislativo do Município reconhece a importância da SCAR.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL

OFÍCIO Nº. _____

JARAGUÁ DO SUL

Fundador: Cel. Emílio C. Jordan
Data da Fundação: 25-7-1870

Criação do município a comarca:
28-3-1924

Distritos: Jaraguá (1.) - Cerrei (2.)

Área: 843 km²

População em 1951:
27.443 habitantes

Altitude: 22 metros

Ensino

Gratuito, criação das áreas
Materiais com interesse a estenotipia,
Seção famílias com interesse
a cargo das Irmãs da Órta
Providência.

Escola Técnica Comercial
2 Cursos Normais Regionais
5 Grupos Complementares
6 Grupos Escolares
4 Escolas Rurais
4 Jardins de Infância
45 Escolas Rurais

Produção Agro-Pecuária

Laticínios

Feculas

Arroz

Milho

Banana

Aguardente

Banana

Açúcar

Fumo

Rodovias

Jaraguá - Joinvile, Curitiba, São
Paulo

Jaraguá - Blumenau, Florianópolis,
Rio de Janeiro

Jaraguá - Rio do Sul, Lages, Ca-
laxia, Porto Alegre

Ombus, micro-ônibus e linhas
cárterenas

Ferrovias

Estado de Vição Paraná-Santa Ca-
tarina (4 estações do município)

com transporte de passageiros e
cargas para Rio Grande do Sul,
Paraná e São Paulo

Réde de energia elétrica

Centrais distribuidoras das usinas
hidro-elétricas do Brasil e da
termo-elétrica de Capivari



JARAGUÁ DO SUL,

LEI Nº 15

Declara de utilidade pública a SOCIEDADE DE
CULTURA ARTÍSTICA, fundada em 8 de junho de
1956.-

WALDEMAR GRUBBA, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul,
no uso das suas atribuições.-

Faço saber a todos os habitantes dêste Município que
a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - É declarado de utilidade pública a SOCIE-
DADE DE CULTURA ARTÍSTICA, fundada em 8 de junho de 1956.-

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entendo
esta lei em vigor na data de sua publicação.-

Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, em 29 de setem-
bro de 1958.-

Waldemar Grubba
WALDEMAR GRUBBA
Prefeito Municipal

P. Eleonora Plastwich
P. ELEONORA PLASTWICH
Resp. pelo Dep. do Expediente

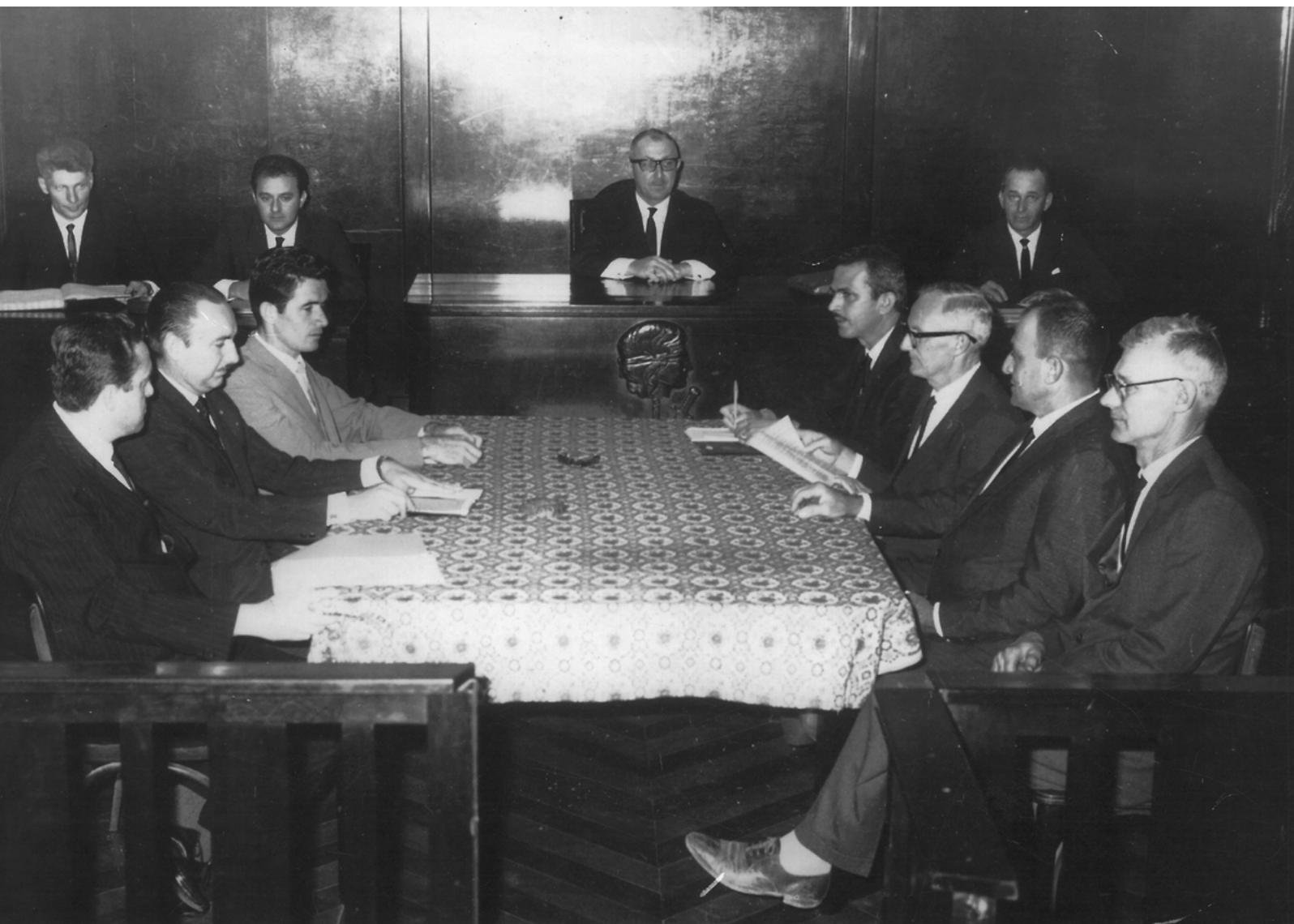
Alexandre M. da Silva
ALEXANDRE M. DA SILVA
Escriturário 2-10

Fac-símile da Lei nº 15/1958, reconhecendo como de utilidade pública a SCAR – Sociedade Cultura Artística. O papel timbrado é curioso, listando potencialidades do Município, acessos, população e escolas. Acervo do Arquivo Histórico de Jaraguá do Sul.

OS ANOS 1960: TURBULÊNCIAS

Três legislaturas atravessaram a década de 1960, com diversas particularidades, destacando-se as brigas entre o Executivo e o Legislativo, que originaram diversos fatos inusitados, como veremos a seguir.

Foi nessa década também que a cidade começou sua maior jornada industrial: Werner Ricardo Voigt, Eggon João da Silva e Geraldo Werninghaus fundaram a WEG, iniciando as atividades em 16 de setembro de 1961. Além disso, a cidade passou a ter mais uma malharia com a fundação da Malwee Malhas, em 4 de julho de 1968.



Sessão presidida por Eugênio Victor Schmöckel nos anos 1960. Acervo da Câmara Municipal de Jaraguá do Sul.

UMA SESSÃO NO BAR

No dia 13 de fevereiro de 1961, os vereadores dirigiram-se à prefeitura, onde aconteceria mais uma sessão ordinária, mas o prédio estava fechado por determinação do prefeito.

Os vereadores então foram para o Bar e Restaurante Marabá e lá, na presença da maioria dos membros, elegeram a nova Mesa Diretora. Mário Nicolini, o mais velho entre os presentes, presidiu a sessão, tendo como secretários Eugênio Victor Schmöckel e Victor Bauer.

Na votação, foi eleito Murillo Barreto de Azevedo como o novo Presidente da Câmara e Vítório Lazzaris como vice-presidente, bem como Valeriano Zanghelini e Victor Bauer, como primeiro e segundo secretários, respectivamente.



A edição 2.122 do jornal "O Correio do Povo", de 18 de fevereiro de 1961, destacou a eleição da nova Mesa Diretora do Legislativo jaraguaense e a sessão inusitada no Bar e Restaurante Marabá. Acervo da Biblioteca Pública de Santa Catarina/Hemeroteca Digital Catarinense.

SEM LUZ

Em março de 1961, diversas sessões da Câmara Municipal foram sabotadas, com a retirada dos fusíveis do prédio da prefeitura, interrompendo os trabalhos.

Segundo um jornal local, os próprios funcionários da prefeitura, instigados pelos vereadores governistas, que não estavam na sessão realizada no Bar Marabá, foram os responsáveis.

O fato virou piada entre os populares, que sugeriram a utilização de velas e fósforos.



Sala de espera do Gabinete do prefeito, nos anos 1950. Acervo do Arquivo Histórico de Jaraguá do Sul.

RACHA NA CÂMARA E MANDADO DE SEGURANÇA

No dia 3 de junho de 1961, os vereadores da UDN, Murillo Barreto de Azevedo, Victor Bauer e Valeriano Zanghelini, e o vereador do PSD, Vitório Lazzaris, requereram na justiça da Comarca de Jaraguá do Sul a anulação de uma outra Mesa Diretora, composta por vereadores alinhados ao Executivo Municipal.

A Câmara funcionou por algumas sessões com duas Mesas Diretoras, a eleita no Bar Marabá e a eleita numa “sessão paralela”.

O imbróglio durou até agosto, quando uma nova Mesa foi eleita: nem tão oposição, nem tão governista.



A edição 2.137 do jornal "O Correio do Povo", de 4 de junho de 1961, noticiou em sua capa o racha da Câmara Municipal e o Mandado de Segurança impetrado por parte dos vereadores. Acervo da Biblioteca Pública de Santa Catarina/Hemeroteca Digital Catarinense.



Posse do prefeito Victor Bauer e dos vereadores da 7ª Legislatura em 21 de janeiro de 1967. Acervo do Arquivo Histórico de Jaraguá do Sul.

SCHMÖCKEL: O BRASÃO E A BANDEIRA DO MUNICÍPIO

Em 1968, foi instituído, por meio da Lei nº 203, o brasão do Município, criado pelo vereador Eugênio Victor Schmöckel e desenhado por Moacyr Silva.

No ano seguinte, foi criada a bandeira do Município, por meio da Lei nº 22/1969, também idealizada por Schmöckel, que foi um dos vereadores mais atuantes da história da Câmara jaraguense, deixando o seu legado em inúmeras áreas.

Schmöckel nasceu em 1921, em Joinville, e se mudou com a família para Curitiba/PR, aos 6 anos. Formou-se contador e administrador de empresas e fixou residência em Jaraguá do Sul, aos 27 anos. Além disso, foi professor e diretor do jornal “O Correio do Povo” por quase 50 anos.

Na política, exerceu a suplência de deputado estadual e vereador (1959-1962), vereador (1963-1969), presidente da Câmara Municipal (1967-1968) e foi vice-prefeito (1970-1973), sendo prefeito em exercício por diversas ocasiões neste período.

Em 1971, criou o Arquivo Histórico, vindo a ser seu patrono em 1996. Escritor e pesquisador, foi autor de diversos livros. Morreu em 17 de maio de 2004.



O brasão de Jaraguá do Sul: a coroa mural de cinco torres representa a grandeza da cidade. A cruz que divide o escudo lembra a fé cristã. O 1º quarto, lembra o vale fértil cercado por morros e cortados por rios, e a estrela representa a sede do Município. O 2º quarto, o colono com a enxada no ombro, lembra o trabalho e a riqueza agrícola. O 3º quarto representa o parque industrial do Município. O 4º quarto homenageia os colonizadores: o leão, extraído do brasão da Bélgica, reverencia o fundador de Jaraguá do Sul, que lá nasceu; e a águia, extraída das armas da Prússia, lembra os colonizadores europeus que se instalaram no Município.



A bandeira de Jaraguá do Sul possui os seguintes significados: a cor branca em forma de cruz simboliza o sentimento cristão do povo, e a cor vermelha identifica o fogo que arde nas fornalhas das indústrias. A cor verde identifica as matas e a agricultura, bem com a esperança do povo. O brasão no centro da cruz representa o governo municipal e a cidade sede do Município.

OS ANOS 1970: A PRIMEIRA VEREADORA ELEITA E O INÍCIO DA REMUNERAÇÃO

Jaraguá do Sul entrou no decênio de comemoração de seus 40 anos de Emancipação Político-Administrativa e do centenário de sua colonização.

Nesse momento, a primeira mulher foi eleita vereadora no Município e a década foi atravessada sem tanto arrivismo entre o Executivo e o Legislativo, como nos anos anteriores. Culturalmente, aconteceu o lançamento do livro de Frei Aurélio Stulzer e também o de Emílio da Silva, pilares da historiografia da cidade. A cidade registrava 29.000 habitantes e 235 indústrias em ramos diversos.

Wolfgang Weege abriu o Parque Malwee, um santuário ecológico de 1.500.000m², que permanece até os dias atuais aberto. Ainda, com a presença do governador Antônio Carlos Konder Reis e de grande parte dos vereadores, foram inaugurados a WEG II, o Ginásio Arthur Müller e a Rodovia Waldemar Grubba.



O presidente José Alberto Klitzke comanda a sessão em homenagem ao Centenário de Jaraguá do Sul, em 1976. Na foto, é possível ver Ieda Maria de Souza, a primeira vereadora eleita no Município. Acervo da Câmara Municipal de Jaraguá do Sul.

A ELEIÇÃO DE IEDA

Até o início da nona legislatura, nenhuma mulher havia sido eleita vereadora em Jaraguá do Sul. O tabu foi quebrado com Ieda Maria de Souza, em 1972, eleita com 519 votos.

A sua posse ocorreu no dia 31 de janeiro de 1973 e, no mesmo dia, houve a eleição da Mesa Diretora, por voto secreto. Ieda estava em uma chapa, montada pelos vereadores do MDB, que não saiu vencedora. Mas, na segunda sessão, foi eleita para a Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio.

Nenhum jornal ou rádio local, na época, destacou o pioneirismo de Ieda.

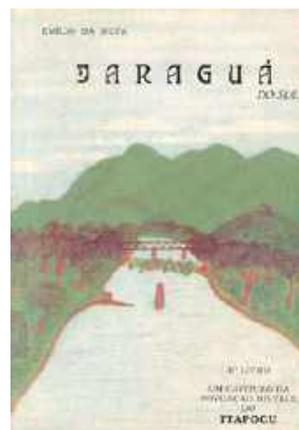


Ieda Maria de Souza deixou seu nome na história da política jaraguaense.
Acervo da Câmara Municipal de Jaraguá do Sul.

HOMENAGENS PARA O FREI AURÉLIO STULZER E EMÍLIO DA SILVA

No dia 6 de outubro de 1976, a sessão solene de Concessão do Título de Honra ao Mérito da Câmara homenageou dois autores jaraguaenses: Frei Aurélio Stulzer e Emílio da Silva. O Legislativo Municipal prestou significativa homenagem aos historiadores e autores, respectivamente, de “Primeiro Livro de Jaraguá” e “Jaraguá do Sul – Um capítulo no Vale do Itapocu”.

Com a presença do prefeito Eugênio Strebe, a sessão contou com oratória do vereador José Carlos Neves, que homenageou Frei Aurélio Stulzer, já que fora o autor da proposição, o mesmo acontecendo com o vereador João Vegini, que homenageou Emílio da Silva. Os dois historiadores receberam da Câmara Municipal duas placas de prata e ambos usaram a tribuna para agradecer o reconhecimento.



Capas dos livros de Frei Aurélio Stulzer e Emílio da Silva. Acervo do Arquivo Histórico de Jaraguá do Sul.

OS PRIMEIROS CONCURSOS DA CÂMARA MUNICIPAL

Em 1978, o Presidente da Câmara Enno Janssen informou, aos demais vereadores, a intenção de criar o primeiro cargo na estrutura administrativa a ser provido por meio de concurso público.

Até então, a Câmara Municipal contava com o apoio dos prefeitos que colocavam à disposição seus servidores para as demandas internas da Casa de Leis.

Assim, visando maior independência do Poder Legislativo e a necessidade de recursos humanos para o desenvolvimento dos serviços burocráticos e de assessoramento, criou-se, através da Lei nº 708/1978, o cargo efetivo de Diretor Geral.

Após um ano, mesmo com a realização desse primeiro concurso público, verificou-se a necessidade de pessoal para executar os serviços administrativos e secretariar as reuniões plenárias. Diante disso, foi realizado o concurso público para o cargo efetivo de Agente Administrativo, instituído pela Lei nº 767/1979.

Já em 1982, a ausência de servidores para coordenar e executar as atividades contábeis, financeiras e de pessoal resultou na realização do terceiro concurso público, com o objetivo de preencher o cargo efetivo de Contador, criado pela Lei nº 854/1982.

Fato curioso: Datilografia foi um dos requisitos mínimos exigidos para o provimento dos três cargos.

OS ANOS 1980: MAIS INDEPENDÊNCIA PARA A CÂMARA

Nos anos 1980, as sessões ocorriam na Prefeitura, como sempre, e os funcionários se amontoavam numa pequena sala. Era, também, um período de extrema dependência financeira do Executivo: para qualquer compra, era preciso enfrentar uma verdadeira maratona burocrática pelas Secretarias do Executivo.

Em 1987, a Câmara deixou o prédio da Prefeitura e iniciou o movimento por mais independência financeira, que foi atingida na década seguinte, com a sua total desvinculação.

Foi um decênio de extrema efervescência para a cidade de Jaraguá do Sul, com a força da Associação dos Municípios do Vale do Itapocu (AMVALI) e a disparada industrial, que colocou a cidade, na época, como terceira maior economia do Estado.

Em 1981, foi inaugurada a SC 301, que liga Jaraguá do Sul a Corupá. Em 1987, foi realizada a primeira Feira da Malha, no Parque Agropecuário, e fundada a Rede Feminina de Combate ao Câncer.

Nessa década, também ocorreu a primeira edição da Schützenfest, organizada pela Associação dos Clubes e Sociedades de Caça e Tiro do Vale do Itapocu, tendo a duração de 10 dias e participação de 26 sociedades.

REMUNERAÇÃO PARA OS VEREADORES

Inicialmente, o cargo de vereador era honorífico e sem qualquer remuneração em Jaraguá do Sul, assim como em grande parte do Brasil.

A instituição de salários aos vereadores começou efetivamente em 1977, no regime militar. Antes, apenas vereadores das capitais recebiam subsídios.

Naquele ano, o então presidente Ernesto Geisel sancionou um decreto estendendo o benefício, visando buscar apoio político das bases e também reforçar politicamente o partido do governo.

Ancorados pela Lei de Geisel, em sessão realizada no dia 04 de fevereiro de 1980, foi aprovada, por 10 votos a 1, a remuneração dos vereadores da cidade, que deveriam receber exatos 15% do que ganhava um deputado Estadual.



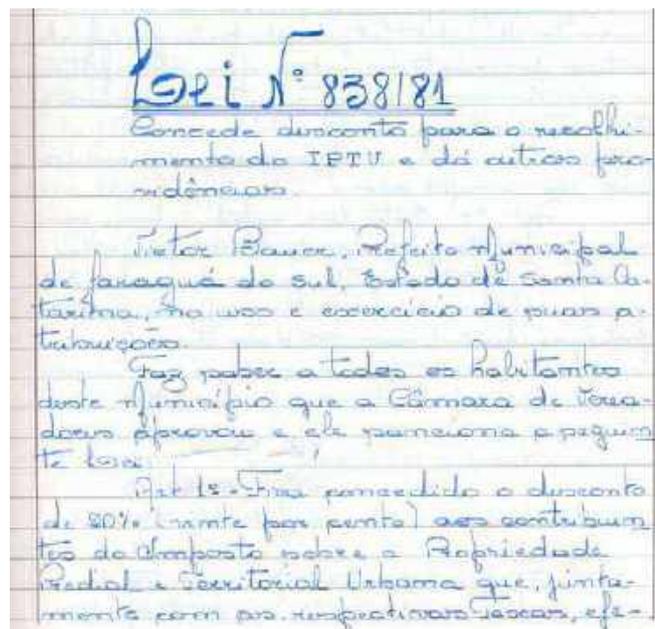
Cédula de dez mil cruzeiros, em circulação nos anos 1980. Foto de Tonton Bernardo. Creative Commons Attribution-Share Alike 3.0 Unported.

ATÉ 40% DE DESCONTO NO IPTU

Uma proposição de iniciativa do Chefe do Poder Executivo chegou na Câmara, em novembro de 1981, e gerou burburinho na cidade e na imprensa local. Um desconto de 20% para quem pagasse o IPTU de maneira antecipada, e ainda mais 20% de desconto para quem fosse dono de apenas um imóvel no Município e tivesse uma renda mensal de até dois salários mínimos.

Segundo a justificativa enviada pelo prefeito Victor Bauer, “A medida ora proposta tem duplo objetivo, ou seja, a antecipação da arrecadação dos impostos e, ao mesmo tempo, conceder um desconto especial à classe menos favorecida economicamente”.

O projeto foi aprovado, originando a Lei nº 838/1981.



Trecho da Lei nº 838/1981, ainda manuscrita. Acervo do Arquivo Histórico de Jaraguá do Sul.

A SEDE

Por 52 anos, no período de 1934 a 1986, a sede do Legislativo Municipal funcionou junto à Prefeitura. A desvinculação ocorreu em 1987, ocasião em que a Câmara passou a ocupar um espaço independente, realizando suas atividades no edifício Ana Ricobom Barbi, na rua Expedicionário Gumercindo da Silva, nº 161.

Em 2000, a Câmara instalou-se na avenida Getúlio Vargas, nº 621, onde permanece até hoje. À época, o prédio foi adquirido, através de licitação, da Associação Empresarial de Jaraguá do Sul, pelo valor de R\$ 300 mil, pago em oito parcelas.



A sede da Câmara, no início dos anos 2000. Acervo da Câmara Municipal de Jaraguá do Sul.



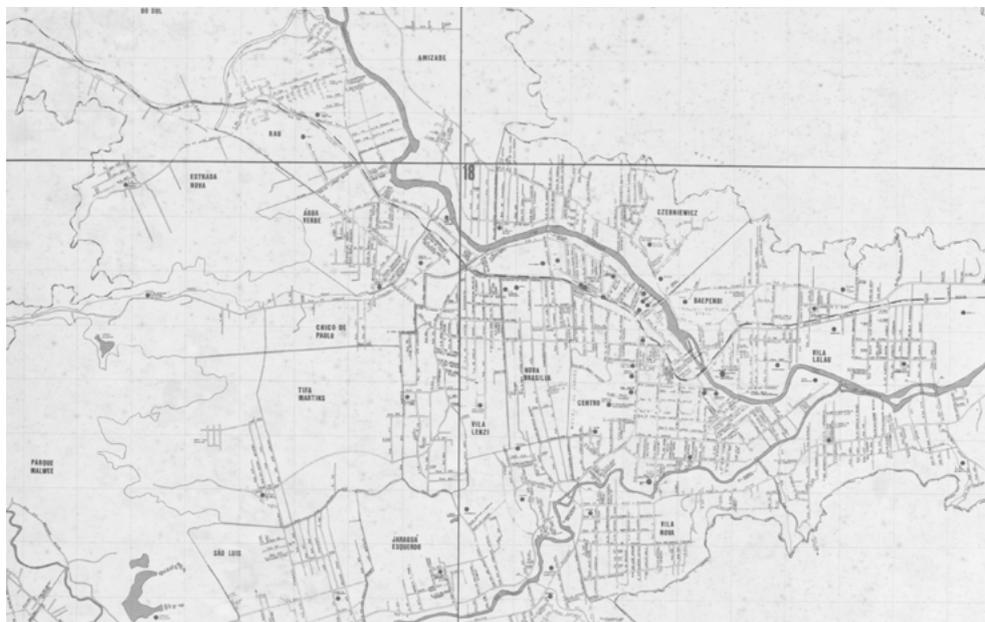
Fachada atual da sede, na Avenida Getúlio Vargas, adquirida em 2000. Acervo da Câmara Municipal de Jaraguá do Sul.



Plenário da Câmara Municipal. Acervo da Câmara Municipal de Jaraguá do Sul.

OS BAIRROS

Em março de 1988, foi aprovada a Lei nº 1.164/88, que delimitava e denominava 26 bairros da cidade. Estão no projeto: Centro, Ilha da Figueira, Vila Nova, Barra do Rio Molha, Barra do Rio Cerro, Jaraguá 99, João Pessoa, Vieiras, Centenário, Vila Lalau, Vila Baependi, Czerniewicz, Amizade, Três Rios do Sul, Estrada Nova, Rau, Água Verde, Chico de Paula, Vila Lenzi, Nova Brasília, Jaraguá Esquerdo, São Luís, Tifa Martins, Tifa Monos, Parque Malwee e Nereu Ramos.



Recorte do mapa de 1991 já com os bairros supracitados. Acervo do Arquivo Histórico de Jaraguá do Sul.



A Ilha da Figueira atualmente é o bairro mais populoso do Município. Nas fotos, a Rua José Theodoro Ribeiro, na década de 1980, em processo de pavimentação com paralelepípedos. Acervo do Arquivo Histórico de Jaraguá do Sul.

OS ANOS 1990: MODERNIZAÇÃO

Os anos 1990 começaram com um profundo racha na Câmara: a oposição alegando que estava sendo boicotada, pois não conseguia aprovar nenhum projeto, e a situação, alinhada ao Executivo, negando. Foram sessões e mais sessões de troca de farpas, que quase paralisaram a Câmara.

Foi também a década da modernização do Poder Legislativo Municipal, o que facilitou diversos trâmites.

Entre os destaques desse período na cidade, aconteceram as inaugurações do Quartel da Polícia Militar, em 20 de julho de 1990, e da nova rodoviária, em 28 de março de 1992.

Ainda, em 7 de setembro de 1996, foi inaugurado o Museu do Expedicionário, nas antigas instalações da rodoviária e, em 25 de julho de 1997, a Prefeitura mudou para sua nova sede, na rua Walter Marquardt, onde permanece até hoje.



Fachada e interior do Museu do Expedicionário, na antiga rodoviária. Acervo do Arquivo Histórico de Jaraguá do Sul/Fundo Fundação Cultural.

PROJETO POLÊMICO

Em outubro de 1991, tramitou na Câmara um dos projetos mais polêmicos que já passaram pela história do Poder Legislativo jaraguaense.

A proposição previa o custeio total a pessoas carentes que desejassem efetuar laqueadura e vasectomia. “Já que sabemos que pessoas de classe abastada tem condições de exercer livremente tal prática, e já a utilizam em grande escala”, afirmou o vereador proponente.

Segundo ele, a aceitação do projeto beneficiaria pessoas de baixa renda que têm um grande número de filhos e não dispõem de recursos.

O presidente da Associação Médica de Jaraguá do Sul rechaçou a ideia, afirmando que tal prática feriria o Código Penal, o Código de Ética Médica e a Lei de Contravenções Penais.

Depois de muitas discussões acaloradas, o projeto foi rejeitado em primeira discussão.

INÍCIO DA MODERNIZAÇÃO

Em 1990, o presidente da Câmara Municipal, Balduino Raulino, anunciou a compra do primeiro microcomputador para a Casa Legislativa. Em novembro, chegou à sede um kit composto por um microcomputador, uma impressora e um estabilizador, que custaram CR\$ 470.221,00.

Estava plantada a semente da informatização no Legislativo: a chegada do equipamento reduziu a burocracia e dinamizou diversos processos internos.

Unid.	Quant.	Código	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Origem	Preço Unit.	TOTAL CR\$	Imp. s/ Prod. Ind.
				Class. Inv.			% CR\$
PC	01		MICROCOMPUTADOR ATX HT 141 MOD. 001 COM MONITOR E TE- CLADO. SERIE DO MICRO:4693 DOS: 01,1160,0/20769,6				
			MONITOR: 13053			530.733,00	
PC	01		IMPRESSORA RIMA XT 180 SERIE Nº MS 87765			200.450,00	
PC	01		ESTABILIZADOR EM 850 220/220			37.148,00	
						768.331,00	
			RECEBEMOS DESCONTO ESPECIAL EM 33/11/90 Racy's Computer Shopping Ltda.			298.110,00	
Sub-totais CR\$						470.221,00	
VALOR TOTAL DA NOTA CR\$						470.221,00	
Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviço - já incluído no preço. Calculado pela alíquota de 17,0% CR\$						79.937,57	

Especificações técnicas e valores na nota fiscal do primeiro computador comprado exclusivamente para a Câmara Municipal. Acervo da Câmara Municipal de Jaraguá do Sul.

UMA LEI PARA A PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA JARAGUAENSE

Em junho de 1994, um movimento entre o Executivo, lideranças locais e vereadores possibilitou o surgimento de um projeto de lei que criava mecanismos de proteção ao patrimônio histórico, cultural, arqueológico, artístico e natural do Município.

Conseqüentemente, instituía-se a criação do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, cujos membros seriam os responsáveis pela avaliação e tombamento daquilo que viesse a ser definido como patrimônio do Município.

Em linhas gerais, o projeto definia, em seus 33 artigos, todos os procedimentos legais a serem tomados, no caso de tombamento, que poderia ocorrer sobre bens de pessoas físicas ou jurídicas, de forma voluntária ou compulsoriamente.

Essa proposta foi aprovada pela Câmara, originando a Lei nº 1.854/94, ainda em vigor.



Um exemplo de patrimônio histórico: a Casa Rux, edificada na técnica construtiva enxaimel pelo imigrante alemão Augusto Rux, em 1915, foi tombada de forma individual pela Fundação Catarinense de Cultura (FCC) em 2002, e em 2015, pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional/Iphan. Acervo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional/Iphan. Domínio Público.

DE VEREADOR A PREFEITO

O primeiro parlamentar a exercer o cargo de Chefe do Executivo, por meio de eleição, foi Waldemar Grubba. Em seguida, vieram Arthur Müller, Victor Bauer, Hans Gerhard Mayer, Eugênio Strebe e Geraldo Werninghaus, que faleceu enquanto prefeito, em um trágico acidente automobilístico.

Os dois últimos ex-vereadores a vencer uma eleição para prefeito foram Moacir Antônio Bertoldi, que se elegeu com 26.899 votos em 2007, e Dieter Janssen, com 46.630 votos em 2005.

Waldemar Grubba: vereador de 1936 a 1939 e de 1955 a 1959. Prefeito de 1947 a 1950 e de 1956 a 1961.

Arthur Müller: vereador de 1936 a 1939 e de 1955 a 1959. Prefeito de 1951 a 1956.

Victor Bauer: vereador de 1959 a 1963 e de 1963 a 1967. Prefeito de 1966 a 1970 e de 1977 a 1981.

Hans Gerhard Mayer: vereador de 1967 a 1970 e prefeito de 1970 a 1973.

Eugênio Strebe: vereador de 1970 a 1973 e prefeito de 1973 a 1977.

Geraldo Werninghaus: vereador de 1993 a 1996 e prefeito de 1997 a 1999.

Moacir Antônio Bertoldi: vereador de 1997 a 2000. Prefeito de 2005 a 2008.

Dieter Janssen: vereador de 2005 a 2008 e prefeito de 2013 a 2016.



Waldemar Grubba, Arthur Müller e Victor Bauer: os três primeiros ex-vereadores a se tornarem prefeitos do Município.

VEREADORES QUE ASSUMIRAM A PREFEITURA

O substituto natural do prefeito, na forma vigente da lei, é o vice-prefeito e, na falta deste, assume o presidente da Câmara Municipal.

Licença do Chefe do Executivo e outras situações específicas podem alçar o Presidente do Legislativo ao Executivo.

Abaixo, segue lista de vereadores que assumiram o Executivo jaraguense:

1948 - Carlos Rutzen

1963 - Loreno Antônio Marcatto

1957 e 1968 - João Lucio da Costa

1969 - Octacílio Pedro Ramos

1982 a 1983 - José Alberto Klitzke

1998 - Lio Tironi

1999 - Alcides Pavanello

2000 - Afonso Piazero Neto

2002 - Vitório Altair Lazzaris

2005 - Ronaldo Trajano Raulino

2006 - Carioni Mees Pavanello

2018 - Anderson Kassner

REPRESENTATIVIDADE NO LEGISLATIVO

O primeiro registro de uma mulher a ocupar uma cadeira no Legislativo jaraguense foi somente em 1973 e, desde então, apenas oito mulheres foram eleitas.

Dentre elas, duas presenças femininas conseguiram a presidência: Maristela Menel Roza, em 2008, e Natália Lúcia Petry, em 2010 e 2015.

Ieda Maria de Souza: de 1973 a 1977.

Marilse Yeda Dornbusch Marquardt: de 1989 a 1992 e de 1993 a 1996.

Rosemeire Puccini Vasel: de 1993 a 1996.

Lorita Zanotti Karsten: de 1997 a 2000 e de 2001 a 2004.

Maria Elisabet Mattedi: de 1997 a 2000.

Niura Sandra Demarchi dos Santos: de 1997 a 2000.

Maristela Menel Roza: de 2001 a 2004 e de 2005 a 2008.

Natália Lúcia Petry: de 2009 a 2012, 2013 a 2017 e de 2017 a 2020.

Ainda, outro marco importante da representatividade foi Francisco Valdecir Alves, primeiro vereador negro eleito para o Legislativo jaraguense. Cumpriu seu mandato na legislatura de 2009 a 2012, sendo eleito Presidente da Câmara Municipal, em 2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

As funções do presidente da Câmara Municipal vêm disciplinadas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Casa de Leis.

Segundo as lições de Hely Lopes Meirelles, em seu livro “Direito Municipal brasileiro”, “o presidente da Mesa (que nós chamamos de presidente da câmara) desempenha funções de legislação, de administração e representação. Exerce função de legislação quando preside o Plenário, orienta e dirige o processo legislativo, profere votos de desempate nas deliberações, promulga lei, decreto legislativo e resolução. Exerce função de administração quando comanda os serviços auxiliares ou realiza qualquer outra atividade executiva e finalmente de representação quando atua em nome da Câmara.”

Veja a partir da página seguinte todos os ex-presidentes da Câmara Municipal de Jaraguá do Sul:



RICARDO GRUENEWALD
(21.04.1936 - 02.09.1937)



EMANUEL EHLERS
(02.09.1937 - 14.09.1937)



ROBERTO MARQUARDT
(12.12.1947 - 03.08.1948)



LUIZ DE SOUZA
(03.08.1948 - 31.01.1951)



NEY FRANCO
(31.01.1951 - 05.02.1957)



JOÃO LUCIO DA COSTA
(05.02.1957 - 30.01.1959)
(06.02.1968 - 04.02.1969)



VITÓRIO LAZZARIS
(30.01.1959 - 01.08.1961)



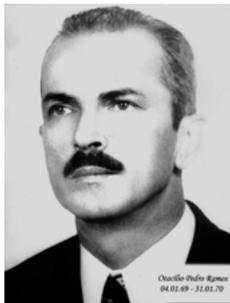
ALBRECHT GUMZ
(01.08.1961 - 31.01.1963)



LORENO ANTÔNIO MARCATTO
(01.02.1963 - 31.01.1967)



EUGÊNIO VICTOR SCHMÖCKEL
(31.01.1967 - 06.02.1968)



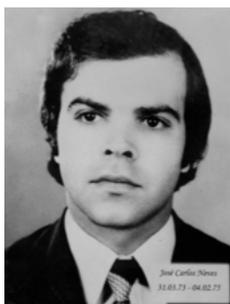
OCTACÍLIO PEDRO RAMOS
(04.02.1969 - 31.01.1970)



SIGOLF SCHÜNKE
(31.01.1970 - 01.02.1972)



EUGÊNIO STREBE
(01.02.1972 - 31.01.1973)



JOSÉ CARLOS NEVES
(31.01.1973 - 04.02.1975)



JOSÉ ALBERTO KLITZKE
(04.02.1975 - 31.01.1977)
(02.02.1981 - 31.01.1983)



MÁRIO KRUTZSCH
(01.02.1977 - 25.09.1977)



ENNO JANSSEN
(10.10.1977 - 01.02.1979)



HEINZ BARTEL
(01.02.1979 - 02.02.1981)



JOSÉ GILBERTO MENEL
(01.02.1983 - 01.02.1985)



ADEMAR BRAZ WINTER
(01.02.1985 - 02.02.1987)
(01.01.1989 - 23.02.1990)
(01.01.2012 - 09.08.2012)



ORIVAL VEGINI
(02.02.1987 - 31.12.1988)



BALDUÍNO RAULINO
(23.02.1990 - 15.02.1991)



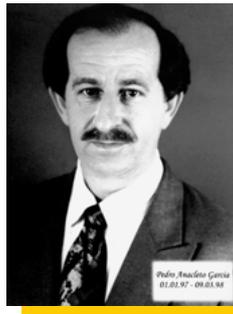
HEINZ EDGAR RAEDER
(15.02.1991 - 31.12.1992)



LUIZ ZONTA
(01.01.1993 - 31.12.1994)



VALDIR BORDIN
(01.01.95 - 31.12.1996)



PEDRO ANACLETO GARCIA
(01.01.1997 - 02.03.1998)
(01.01.2017 - 31.12.2017)



LIO TIRONI
(09.03.1998 - 31.12.1998)
(01.01.2001 - 31.12.2001)



ALCIDES PAVANELLO
(01.01.1999 - 22.12.1999)



AFONSO PIAZERA NETO
(22.12.1999 - 31.12.2000)



VITÓRIO ALTAIR LAZZARIS
(01.01.2002 - 31.12.2002)



CARIONE MEES PAVANELLO
(01.01.2003 - 31.12.2003)
(01.01.2006 - 31.12.2006)



EUGÊNIO MORETTI GARCIA
(01.01.2004 - 31.12.2004)



RONALDO TRAJANO RAULINO
(01.01.2005 - 31.12.2005)



RUDOLFO GESSER
(01.01.2007 - 31.12.2007)



MARISTELA MENEL ROZA
(01.01.2008 - 31.12.2008)



JEAN CARLO LEUTPRECHT
(01.01.2009 - 31.12.2009)



NATÁLIA LÚCIA PETRY
(01.01.2010 - 31.12.2010)
(01.01.2015 - 31.12.2015)



JAIME NEGHERBON
(01.01.2011 - 31.12.2011)



FRANCISCO VALDECIR ALVES
(14.08.2012 - 31.12.2012)



JOSÉ OZORIO DE AVILA
(01.01.2013 - 31.12.2013)
(01.01.2016 - 15.12.2016)



ARLINDO RINCOS
(01.01.2014 - 31.12.2014)



AMARILDO SARTI
(19.12.2016 - 31.12.2016)



ANDERSON KASSNER
(01.01.2018 - 31.12.2018)

NÚMERO DE CADEIRAS NO LEGISLATIVO JARAGUAENSE

Neste 2019, a Câmara Municipal encontra-se na décima nona legislatura, que se finda em 2020. Atualmente, é composta por onze vereadores, mas nem sempre foi assim.

Na primeira legislatura (1936 - 1939), eram sete vereadores e, já na segunda (1947 - 1951), passou para onze vereadores. A partir da décima legislatura (1977 - 1983), a Câmara foi ocupada por quinze vereadores, até a décima quinta legislatura (2001 - 2004), quando teve o seu maior número de Edis, dezenove. Já na legislatura seguinte, o número diminuiu para onze.

O quantitativo de vereadores é fixado pelas respectivas Leis Orgânicas Municipais, com base no número de habitantes, à luz do disposto no artigo 29, inciso IV, da Constituição Federal, cuja redação foi dada pela Emenda Constitucional nº 58/2009.

Assim, Jaraguá do Sul poderia ter até 21 vereadores, conforme demonstrado ao lado:

HABITANTES NO MUNICÍPIO	Nº DE VEREADORES
até 15 mil	09
mais de 15 mil até 30 mil	11
mais de 30 mil até 50 mil	13
mais de 50 mil até 80 mil	15
mais de 80 mil até 120 mil	17
mais de 120 mil até 160 mil	19
mais de 160 mil até 300 mil	21
mais de 300 mil até 450 mil	23
mais de 450 mil até 600 mil	25
mais de 600 mil até 750 mil	27
mais de 750 mil até 900 mil	29
mais de 900 mil até 1,050 milhão	31
mais de 1,050 milhão até 1,2 milhão	33
mais de 1,2 milhão até 1,350 milhão	35
mais de 1,350 milhão até 1,5 milhão	37
mais de 1,5 milhão até 1,8 milhão	39
mais de 1,8 milhão até 2,4 milhões	41
mais de 2,4 milhões até 3 milhões	43
mais de 3 milhões até 4 milhões	45
mais de 4 milhões até 5 milhões	47
mais de 5 milhões até 6 milhões	49
mais de 6 milhões até 7 milhões	51
mais de 7 milhões até 8 milhões	53
mais de 8 milhões	55

LEGISLATURAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - ELEITOS

1ª LEGISLATURA: 1936 - 1939

Arthur Müller

Emílio da Silva

Emanuel Ehlers

Francisco Mees

Ignácio Salomon

Ricardo Gruenewald

Waldemar Grubba

2ª LEGISLATURA: 1947 - 1951

Albrecht Gumz

Arquimedes Dantas

Augusto Sarti

Carlos Rutzen

Frederico Curt Alberto Vasel

Luiz de Souza

Max Thieme Junior

Otaviano Tissi

Roberto Marquardt

Walter Breithaupt

Willy Germano Gessner

3ª LEGISLATURA: 1951 - 1955

Adolfo Antonio Emmendoerfer

Alvin Seidel

Frederico Curt Alberto Vassel

Herbert Schneider

Kurt Herbert Hilbrecht

Mário Nicolini

Ney Franco

Oscar Meister

Otaviano Tissi

Walter Jark

Willy Germano Gessner

4ª LEGISLATURA: 1955 - 1959

Arthur Müller

Augusto Silvio Prödel

Durval Marcatto

Erick Batista

Fidelis Wolf

João Lucio da Costa

João José Bertoli

José Pasqualini

Mário Nicolini

Ney Franco

Raymundo Adolfo Emmendoerfer

Waldemar Grubba

5ª LEGISLATURA: 1959 - 1963

Albrecht Gumz

Erick Baptista

Francisco Pavanello

Henrique Böder

João Hermílio Cardoso

João Mathias Verbinenn

Murillo Barreto de Azevedo

Raymundo Adolfo Emmendoerfer

Valeriano Zanghelini

Victor Bauer

Vitório Lazzaris

6ª LEGISLATURA: 1963 - 1967

Alberto Moretti

Clemenceau do Amaral e Silva

Erich Baptista

Eugênio Victor Schmöckel

Henrique Wolf

João Hermílio Cardoso

João Lucio da Costa

Loreno Antônio Marcatto

Rudibert Schmelzer

Victor Bauer

Waldo Krutsch

7ª LEGISLATURA: 1967 - 1970

Affonso Franzner

Dolcídio Menel

Eugênio Victor Schmöckel

Hans Gerhard Mayer

João Hermílio Cardoso

João Lucio da Costa

Norberto Hafermann

Octacílio Pedro Ramos

Orlando Bernardino da Silva

Rudi Franke

Sigolf Schünke

8ª LEGISLATURA: 1970 - 1973

Affonso Franzner

Albino Wehrmeister

Belarmino Garcia

Bruno Henn

Eugênio Strebe

Fidelis Carlos Hruschka

Haroldo Ristow

José Carlos Neves

Luiz Ferreira da Silva

Mário Marinho Rubini

Sigolf Schünke

9ª LEGISLATURA: 1973 - 1977

Affonso Franzner

Fidelis Carlos Hruschka

Heinz Bartel

Hilário Scheuer

Ieda Maria de Souza

João Vegini

José Alberto Klitzke

José Carlos Neves

Mário Planincheck

Odair Vailatti

Waldemar Rocha

10ª LEGISLATURA: 1977 - 1983

Adolar Klitzke

Alido Pavanello

Alvaro Rosá

Enno Janssen

Eugênio Gascho

Heinz Bartel

Ivo Baehr

José Alberto Klitzke

José Gilberto Menel

Leopoldo Behling

Manoel Milbratz

Mário Krutzsch

Reginaldo Schiochet

11ª LEGISLATURA: 1983 - 1988

Ademar Braz Winter

Alido Krutzch

Alido Pavanello *

Almiro Antunes Farias Filho *

Alvaro Rosá

Arnoldo Schulz

Atayde Machado

Errol Kretzer

Heinz Bartel

José Gilberto Menel

Lauro Siebert

Luis Alberto Oeschler

Luiz Zonta

Marino Verdi Lenzi

Orival Vegini

* Preenchendo vagas decorrentes do acordo 7510 de 16/03/1983, do Tribunal Regional Eleitoral, que fixou em 15 o número de vereadores com direito a assento nesta Casa de Leis.

12ª LEGISLATURA: 1989 - 1992

Ademar Braz Winter

Alido Pavanello

Almiro Antunes Farias Filho

Alvaro Rosá

Balduíno Raulino

Evandro Tomazzini Liscano

Guido Bruch

Heins Edgar Raeder

Heins Theilacker

José Gilberto Menel

José Ramos Carvalho

Luis Alberto Oeschler

Luiz Zonta

Marilse Yeda Dornbusch Marquardt

Reno Schwarz

13ª LEGISLATURA: 1993 - 1996

Adalberto Frankowiak

Afonso Piazero Neto

Balduíno Raulino

Flávio Manfredo Hornburg

Geraldo Werninghaus
Gilmar Antônio Menel
José Ramos de Carvalho
Luiz Zonta
Marilse Yeda Dornbusch Marquardt
Paulo Ademir Floriani
Pedro Anacleto Garcia
Rosemeire Puccini Vasel
Rudolfo Gesser
Valdir Bordin
Wigando Meier

14ª LEGISLATURA: 1997 - 2000

Ademar Braz Winter
Ademar Possamai
Afonso Piazero Neto
Alcides Pavanello
Carione Mees Pavanello
Gildo Antônio Alves
Gilmar Antônio Menel
José Antônio Schmidt
Lio Tironi

Lorita Zanotti Karsten
Maria Elisabet Mattedi
Moacir Antônio Bertoldi
Niura Sandra Demarchi dos Santos
Pedro Anacleto Garcia
Vicente Augusto Caropreso

15ª LEGISLATURA: 2001 - 2004

Ademar Braz Winter
Carioni Mees Pavanello
Eugênio Moretti Garcia
Ivo Petras Konell
Jean Carlo Leutprecht
José Ozorio de Avila
José Pendiuk dos Santos
Lio Tironi
Lorita Zanotti Karsten
Marcos Scarpato
Maristela Menel Roza
Orlando Gilberto Gonçalves
Paulo Ademir Floriani
Pedro Anacleto Garcia

Roque Bachmann

Rudolfo Gesser

Sílvio Celeste Bard

Valdir Bordin

Vitório Altair Lazzaris

16ª LEGISLATURA: 2005 - 2008

Afonso Piazero Neto

Carioni Mees Pavanello

Dieter Janssen

Eugênio Moretti Garcia

Jaime Negherbon

Jurandir Michels

Maristela Menel Roza

Pedro Anacleto Garcia

Ronaldo Trajano Raulino

Rudolfo Gesser

Sadi Terres da Silva

17ª LEGISLATURA: 2009 - 2012

Ademar Braz Winter

Ademar Possamai

Amarildo Sarti
Francisco Valdecir Alves
Isair Moser
Jaime Negherbon
Jean Carlo Leutprecht
José Ozorio de Avila
Justino Pereira da Luz
Lorival Dionisio Demathe
Natália Lúcia Petry

18ª LEGISLATURA: 2013 - 2016

Ademar Braz Winter
Amarildo Sarti
Arlindo Rincos
Eugênio José Juraszek
Hideraldo Colle
Jair Luis Pedri
Jeferson Luis de Oliveira
João Alécio Fiamoncini
Jocimar dos Santos de Lima
José Ozorio de Avila
Natália Lúcia Petry

19ª LEGISLATURA: 2017 - 2020

Ademar Braz Winter

Anderson Kassner

Arlindo Rincos

Celestino Klinkoski

Eugênio José Juraszek

Isair Moser

Marcelindo Carlos Gruner

Natália Lúcia Petry

Pedro Anacleto Garcia

Rogério Jung

Ronaldo José de Souza



CAPÍTULO II



Regimento Interno

CÂMARA DE
VEREADORES
DE JARAGUÁ DO SUL

**REGIMENTO INTERNO E PROCESSOS LEGISLATIVOS:
COMO FUNCIONA A CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ DO SUL.**

FUNIONAMENTO

Seja no Oiapoque ou no Chuí, em Jaraguá do Sul ou em qualquer Município do país, uma Câmara de Vereadores tem a mesma estrutura de funcionamento: delibera-se pelo plenário, administra-se pela Mesa e representa-se pelo presidente.

No exercício de suas atribuições, o plenário vota leis e demais atos normativos; a Mesa executa as deliberações do plenário e expede os atos de administração de pessoal; e o presidente dirige a Câmara, praticando os atos de condução dos trabalhos, e a representa perante outros órgãos e autoridades.



Plenário lotado em dia de sessão. Acervo da Câmara Municipal de Jaraguá do Sul.

PRINCIPAIS FUNÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

Se você passar pelo centro da cidade, facilmente verá o prédio do Legislativo Municipal, localizado bem próximo ao terminal urbano. Mas o que acontece de verdade ali?

Bom, cada Câmara do país obedece seu Regimento Interno, que é adequado às realidades locais.

Segundo o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaraguá do Sul, suas funções básicas são:

Função legislativa: deliberar, por meio de proposições, sobre os assuntos de competência do Município.

Função fiscalizatória: controlar a Administração local em relação aos quesitos financeiros, orçamentários e patrimoniais, bem como a análise das contas apresentadas pelo prefeito, com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado.

Função de controle externo: controlar as atividades político-administrativas do Executivo sob os aspectos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e ética.

Função julgadora: julgar o prefeito, vice-prefeito e vereadores, nos casos previstos em lei.

Função de organização, administração e gestão de assuntos internos: dirigir sua estrutura organizacional e funcional, bem como executar, controlar e gerir o seu orçamento.

DE OLHO NO EXECUTIVO

A fiscalização exercida pela Câmara é muito abrangente. Não se trata apenas de fiscalizar a lisura do Executivo na aplicação dos recursos públicos. Consiste também em acompanhar de perto os atos do prefeito e dos seus auxiliares, para verificar se estão agindo conforme o bem comum e o interesse público.

Tais funções de fiscalização e controle conferidas ao Legislativo devem ser desenvolvidas com a observância da harmonia e independência dos Poderes, em respeito ao Princípio da Separação dos Poderes. Além disso, o Executivo deve oportunizar o acesso aos vereadores de todos os registros da prefeitura, seus órgãos e entidades.

Dessa forma, o Poder Legislativo concretiza, democraticamente e com transparência, o seu papel.

UM DEVER: PROMOÇÃO DO BEM COMUM E O COMPORTAMENTO DEMOCRÁTICO

Exercendo suas funções, os vereadores devem buscar a realização do bem comum, que se opõe ao egoísmo, aos interesses particulares, às ações que beneficiam uns em detrimento da maioria. Age contra o bem comum, o agente político que atua em defesa de seus próprios interesses ou dos interesses de seus próximos.

Em decorrência disso, compete aos vereadores servirem como porta-vozes dos interesses dos munícipes, levando suas reivindicações às autoridades competentes. Assim, mediante indicações e sugestões, os membros da Câmara solicitam atenção para problemas de interesse da comunidade local.

Ainda, segunda a Lei Orgânica, os vereadores possuem o dever de comparecer às sessões, votar, participar dos trabalhos do plenário, da Mesa e das comissões, colaborando para o bom desempenho das funções legislativas.

Diante disso, para a concretização das suas funções, a Constituição Federal assegura a “inviolabilidade dos vereadores por suas opiniões, palavras e votos no exercício do mandato e na circunscrição do Município”. (artigo 29, inciso VII).

ORDEM NA CASA: O REGIMENTO INTERNO

O Regimento Interno é o verdadeiro guia da organização da Câmara, o instrumento delineador das atribuições do Poder Legislativo. Por se tratar de Resolução, não está sujeito à sanção do prefeito e o seu cumprimento é condição primordial para o bom andamento dos trabalhos da Casa.

Seu princípio basilar é disciplinar o procedimento legislativo e os trabalhos dos vereadores, da Mesa e da presidência, bem como o das Comissões Permanentes e Temporárias, devendo constar, em seu bojo, todas as disposições normativas da atividade interna da Câmara.

Em Jaraguá do Sul, a Resolução Nº 47/2010, com alterações posteriores, é que dispõe sobre o Regimento Interno.



Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaraguá do Sul. Acervo da Câmara Municipal de Jaraguá do Sul.

MESA DIRETORA

A Mesa Diretora executa as deliberações do plenário e expede os atos de administração de pessoal. É composta pelos cargos de presidente, vice-presidente, primeiro secretário e segundo secretários, com mandato de um ano, não sendo permitida a recondução para o mesmo cargo, na eleição imediatamente subsequente, na mesma legislatura.

A eleição da Mesa é realizada, cargo a cargo, por voto nominal, aberto e por meio eletrônico, sendo conduzida pelo presidente e secretário em exercício, sempre na presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.



Espaço destinado à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jaraguá do Sul.
Acervo da Câmara Municipal de Jaraguá do Sul.

COMISSÕES PERMANENTES E TEMPORÁRIAS

As comissões são muito importantes para a dinâmica dos trabalhos no Poder Legislativo, pois se caracterizam como “órgãos internos destinados a estudar, investigar e apresentar conclusões ou sugestões sobre as matérias submetidas à sua apreciação”(Artigo 55 do Regimento Interno).

As comissões permanentes não se encerram com a legislatura e têm por objetivo analisar determinadas proposições e sobre elas emitir parecer.

Em Jaraguá do Sul, são quatro, cada qual composta de três membros, com as seguintes denominações:

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final;
- Comissão de Finanças e Orçamento;
- Comissão de Transporte, Obras, Agricultura, Indústria e Comércio, Meio Ambiente e Serviços Públicos;
- Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Saúde e Assistência Social.

Por outro lado, as Comissões Temporárias são instituídas para casos pontuais, encerrando-se quando atingida a sua finalidade ou ao término da legislatura.

Em Jaraguá do Sul, são três, sendo assegurada, na sua composição, a representação proporcional dos partidos:

- Comissão Especial;
- Comissão Parlamentar de Inquérito;
- Comissão Processante.



Votação e apuração manual das Comissões Internas da Câmara, em 1993.
Acervo do Arquivo Histórico de Jaraguá do Sul/Fundo Jornal do Vale.

SESSÃO LEGISLATIVA

O termo “sessão legislativa” pode ser empregado para definir dois tipos de situações. A primeira se refere ao período anual de reunião da Câmara Municipal. Assim, cada legislatura é composta de quatro sessões legislativas, as quais se desenvolvem de 1º de fevereiro a 20 de dezembro, conforme determinado na Lei Orgânica Municipal.

A segunda definição é relativa à sessão plenária, ou seja, a reunião dos vereadores em exercício no recinto do plenário da Câmara, em número e forma regimental, para realizar as atividades fixadas na pauta. Essas são classificadas em: ordinárias, extraordinárias, itinerantes, solenes e especiais.

Em Jaraguá do Sul, as sessões ordinárias da Câmara Municipal são semanais, realizando-se, independentemente de convocação, nos dias úteis, as terças e quintas-feiras, com duração de até duas horas.

Já as sessões extraordinárias podem ser realizadas em qualquer dia e hora, mas, na sua convocação, deve constar a exposição dos motivos e a matéria a ser apreciada.

Por sua vez, as sessões itinerantes são aquelas que acontecem fora da sede da Câmara, com o objetivo de estar mais próxima da comunidade.

No que se refere às sessões solenes, elas são convocadas pelo presidente e se destinam a comemorar fatos históricos, instalar a legislatura e proceder a entrega de títulos honorário e benemérito.

Por fim, as sessões especiais destinam-se a realização de palestras, debates ou outras situações não previstas no Regimento Interno.



Sessão Legislativa no ano de 2019. Acervo da Câmara Municipal de Jaraguá do Sul.

PROPOSIÇÃO

“Proposição é toda matéria sujeita à avaliação do Plenário, das Comissões, da Mesa e da Presidência” (Artigo 225 do Regimento Interno) e se apresenta nas seguintes modalidades:

- Projeto de Emenda à Lei Orgânica;
- Projeto de Lei Complementar;
- Projeto de Lei Ordinária;
- Projeto de Decreto Legislativo;
- Projeto de Resolução;
- Indicação;
- Requerimento;
- Moção;
- Pedido de Informação;
- Emenda e Subemenda;
- Substitutivo;
- Parecer;
- Relatório;
- Recurso;
- Veto.

As proposições podem ser apresentadas, dentro dos respectivos limites e prerrogativas, pelo Chefe do Poder Executivo, Mesa

Diretora da Câmara Municipal, qualquer Comissão Permanente, vereadores, individualmente ou em conjunto, e pela população, nos casos definidos na Lei Orgânica Municipal.



Proposição em andamento. Acervo da Câmara Municipal de Jaraguá do Sul.

VOTAÇÃO

Aos olhos da comunidade, a votação parece o ato mais simples das atribuições de um vereador. Mas não. É através da votação que parte de sua representatividade legislativa é exercida, caracterizando-se como “ato complementar da discussão, através do qual o Plenário manifesta sua vontade deliberativa” (Artigo 191 do Regimento Interno).

Os vereadores presentes na reunião não poderão negar-se de votar, sendo vedado o voto daquele que possui interesse pessoal na deliberação.

São três os processos de votação: simbólico, nominal e por meio eletrônico.

O processo simbólico consiste na contagem de votos favoráveis e contrários, permanecendo sentados os vereadores que estiverem de acordo e levantando os que forem contrários (esse processo é geralmente utilizado nas sessões itinerantes).

O processo nominal consiste na contagem dos votos favoráveis e contrários com a consignação do nome e do voto de cada vereador.

O processo eletrônico é a regra para as votações, não sendo utilizado apenas por determinação legal ou por falta de equipamento. Esse processo funciona com os vereadores teclando SIM, NÃO ou ABSTENÇÃO em equipamento apropriado.

QUÓRUM

Quórum é o número mínimo de vereadores necessários para iniciar uma sessão ou para deliberação.

As sessões só podem ser iniciadas com a presença de, no mínimo, $\frac{1}{3}$ dos vereadores, com exceção das sessões solenes. Já para a aprovação das matérias, existem situações que exigem distintos quóruns, ou seja, diferentes números de votos.

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaraguá do Sul prevê três possibilidades: maioria simples, maioria absoluta e maioria qualificada de $\frac{2}{3}$.

A maioria simples ocorre quando a maior parte dos vereadores presentes no plenário votam a favor ou contra. A maioria absoluta se configura quando mais da metade dos vereadores em exercício votam no mesmo sentido. A maioria qualificada de $\frac{2}{3}$ ocorre quando tal proporção de votos é alcançada.

Para melhor compreensão, aplica-se na Câmara Municipal de Jaraguá do Sul a seguinte dinâmica:

VEREADORES	QUÓRUM			
	$\frac{1}{3}$	MAIORIA SIMPLES	MAIORIA ABSOLUTA	$\frac{2}{3}$
11	4	Maioria dos presentes	6	8

CIDADANIA: A PARTICIPAÇÃO POPULAR NO LEGISLATIVO MUNICIPAL

A participação popular na Câmara está expressamente prevista no Regimento Interno, podendo ser concretizada, principalmente, por três meios:

- Iniciativa popular em Projetos de Leis e Emendas à Lei Orgânica Municipal;
- Audiência Pública;
- Tribuna Popular.

A iniciativa pública visando à apresentação de Projeto de Lei ou Emenda à Lei Orgânica Municipal ocorre mediante a subscrição de, pelo menos, cinco por cento do eleitorado municipal, e deve tratar de assunto estritamente local. Para ser recebida, são necessárias algumas comprovações: identificação dos assinantes, com as respectivas informações eleitorais, bem como certidão do órgão eleitoral competente, contendo o número total de eleitores do Município.

A audiência pública tem por objetivo instituir matéria legislativa em trâmite ou tratar de assuntos de interesse público relevante, com a participação de entidades da sociedade civil e membros da comunidade. É proposta mediante requerimento das Comissões ou de qualquer vereador, sendo presidida pelo seu proponente.

A tribuna popular é o espaço disponibilizado, em sessão ordinária, para entidades regularmente inscritas se manifestarem sobre

assuntos de interesse coletivo. A participação deve ser requerida, pelos interessados, ao presidente da Câmara, sendo vedado do uso da tribuna popular por representantes de partidos políticos, candidatos a cargos eletivos e pela mesma instituição, mais de duas vezes ao ano.



Audiência pública realizada em 2013, com a presença de médicos, para discutir a situação da saúde no Município. Acervo da Câmara Municipal de Jaraguá do Sul.



Tribuna da Câmara Municipal. Acervo da Câmara Municipal de Jaraguá do Sul.

PROCESSO LEGISLATIVO

O Processo Legislativo da Câmara Municipal de Jaraguá do Sul compreende a elaboração, análise e votação das seguintes propostas:

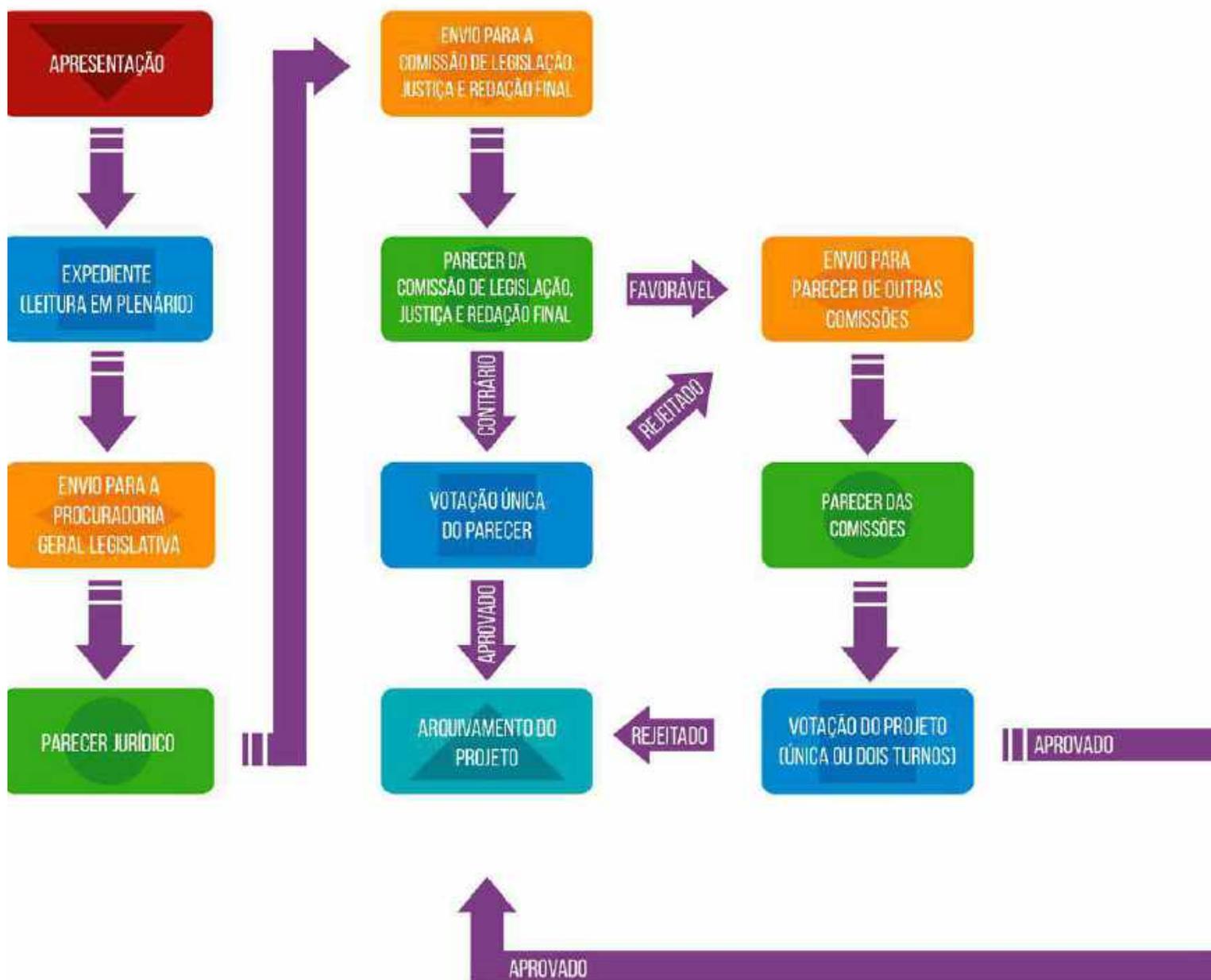
- Emenda à Lei Orgânica;
- Lei Ordinária;
- Lei Complementar;
- Decreto Legislativo;
- Resolução.

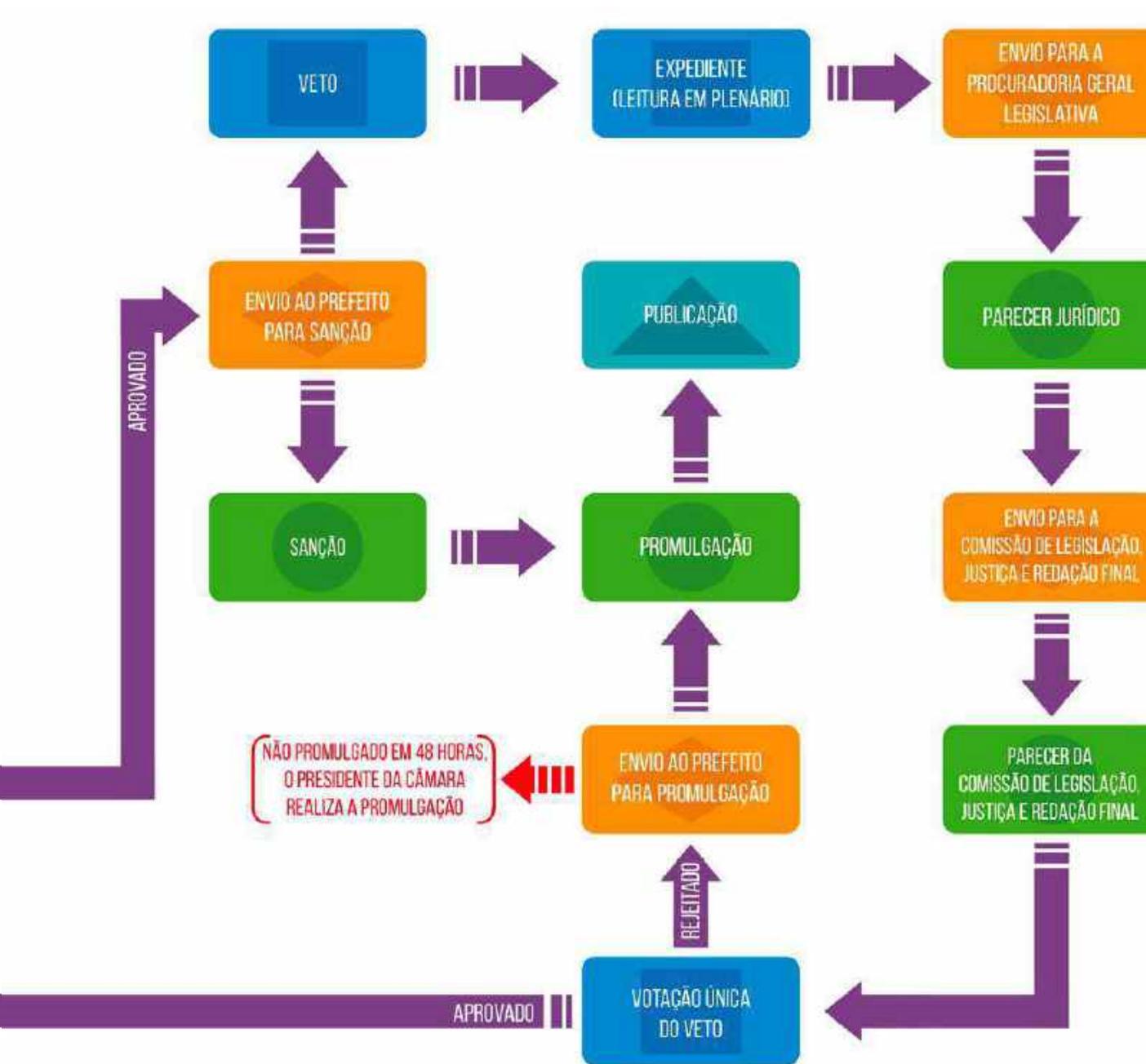
Nesse processo, o prefeito, caso não concorde com o projeto, poderá vetá-lo, de forma parcial ou total. No fluxograma das páginas 148 e 149, pode-se acompanhar toda a tramitação do processo legislativo.



Projeto de Lei. Acervo da Câmara Municipal de Jaraguá do Sul.

TRAMITAÇÃO







CAPÍTULO III



**OS ANOS 2000: A CÂMARA CADA VEZ MAIS PERTO DA
COMUNIDADE.**

LEIS E CIDADANIA EM TEMPOS DE INTERNET

As duas décadas do início deste século foram pródigas em novidades e avanços tecnológicos: a internet e a informatização evoluíram e hoje contemplam o dia a dia dos cidadãos e também do Poder Legislativo.

A popularização dos microcomputadores pessoais e da internet, iniciada nos anos 1990, chegou ao ápice na primeira década dos anos 2000.

A Câmara de Jaraguá do Sul acompanhou a evolução, informatizando seus processos administrativos e dando acesso às atividades pelo seu site e redes sociais. A população passou a opinar e conhecer tudo o que acontece no Legislativo jaraguaense: uma nova era, de informação rápida e eficiente.

Em 2003, a instalação do sistema de votação eletrônica permitiu aos vereadores votarem digitalmente, em tempo real, durante as sessões. Tal programa garantiu maior agilidade e transparência, sendo utilizado por mais de quinze anos.

Nesse período, o Legislativo jaraguaense também passou a informar e transmitir por suas redes sociais as suas ações. Além disso, nesses anos, inúmeros projetos, leis e audiências públicas foram realizadas a fim de aproximar ainda mais a Câmara das demandas da comunidade, citando-se, neste capítulo, alguns dos principais fatos históricos.



Implantação do sistema de votação eletrônica, em setembro de 2003. Acervo da Câmara Municipal de Jaraguá do Sul.

A NECESSIDADE DE NOVOS CARGOS EFETIVOS

Além dos três primeiros concursos públicos realizados, novas demandas e constantes desafios pediam uma reformulação estrutural e, assim, em 2003, foi realizado o quarto concurso público da Câmara Municipal, com o escopo de incluir oito cargos efetivos no seu quadro de servidores, sendo todas as vagas preenchidas.

Entretanto, passados mais de dez anos, tornou-se necessária a realização de outro concurso público. Desse modo, em 2015, para tornar mais eficientes e contínuos os trabalhos executados na Casa de Leis, foi realizado o quinto concurso público, alterando significativamente a estrutura administrativa do Poder Legislativo, com o preenchimento de dezesseis novos cargos efetivos.

Atualmente, a Câmara Municipal de Jaraguá do Sul conta com um total de vinte e cinco servidores detentores de cargo de provimento efetivo.

CICLO DE DEBATES

Foi realizado, no dia 16 de maio de 2008, no plenário da Câmara Municipal, o “Ciclo de Debates sobre as Eleições Municipais em 2008”, promovido pela Assembleia Legislativa, por meio da Escola do Legislativo.

Jaraguá do Sul foi a sede da terceira de um total de nove etapas do Ciclo, que percorreu as cidades de Canoinhas, Concórdia, Sombrio, Florianópolis, São Lourenço do Oeste e Blumenau.

O evento teve como objetivo capacitar, atualizar e propiciar a troca de experiências entre os agentes políticos, pré-candidatos a mandatos eletivos, lideranças comunitárias, servidores de Câmaras e Prefeituras Municipais, Associações de Câmaras e de Municípios, lideranças comunitárias e imprensa.

TV CÂMARA JARAGUÁ

No dia 02 de setembro de 2008, deu-se um grande passo para a evolução das comunicações da Câmara Municipal. Com a inauguração da TV Câmara Jaraguá, a cidade passou a contar com um canal de TV exclusivo para notícias da nossa região, proporcionando mais agilidade e transparência na divulgação das informações, numa forma de aproximar o Poder Legislativo Municipal da comunidade.

Com o slogan “Um Canal Aberto Com a Comunidade”, a TV Câmara Jaraguá estreou com uma grade de programação diversificada: programas jornalísticos, de entretenimento, música e arte.

As sessões plenárias passaram a ser transmitidas ao vivo e reprisadas, pelo canal 27 da TV a Cabo NET e também pela internet, no link do site oficial da Câmara.



A TV Câmara é um importante elo entre a Câmara e a comunidade. Acervo da Câmara Municipal de Jaraguá do Sul.

PROIBIÇÃO DA VENDA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS

Após a realização de duas audiências públicas, em agosto e dezembro de 2008, a Lei nº 5.153/2008 proibiu a comercialização de bebidas alcoólicas de qualquer graduação em logradouros públicos no Município.

A lei, ainda em vigor, estabelece que o consumo e a venda pode ocorrer normalmente dentro dos estabelecimentos e propriedades particulares, uma vez que a justificativa do projeto se pautava exclusivamente na saúde pública, na segurança e na redução dos impactos ao meio ambiente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA

LEI N° **5.153/2008**
Dispõe sobre a Proibição da Comercialização e do Consumo de Bebidas Alcoólicas em Logradouros Públicos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUÁ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º Fica proibida a comercialização e o consumo de bebidas alcoólicas de qualquer graduação em Logradouros Públicos do Município de Jaraguá do Sul - SC.

Art.2º Para os efeitos desta Lei, são considerados Logradouros Públicos:

I - as avenidas;

II - as rodovias;

Trecho da Lei Municipal nº 5.153/2008: proibição da comercialização e do consumo de bebidas alcoólicas em logradouros públicos.

APELO POR UMA DELEGACIA ESPECIALIZADA PARA A MULHER

No dia 10 de março de 2009, a Câmara Municipal aprovou moção solicitando que fosse enviado apelo ao Secretário da Segurança Pública e Defesa do Cidadão do Estado de Santa Catarina, aos deputados estaduais e à prefeita, requerendo a implantação da Delegacia Regional da Mulher na cidade.

A solicitação enfatizou que, com a criação desta delegacia, a proteção da mulher seria ampliada.

O pedido aconteceu na sessão em que a Câmara prestava uma homenagem às mulheres, em referência ao “Dia da Mulher”.

Nesta sessão, recheada de depoimentos de mulheres de diferentes segmentos da sociedade jaraguense, ressaltou-se, em vários momentos, o aumento da violência contra a mulher, derrubando os códigos elementares de conduta civilizada.

A reivindicação do Legislativo e a pressão da comunidade surtiram efeito. Em setembro de 2010, foi instalada a Delegacia de Proteção à Criança, ao Adolescente, a Mulher e ao Idoso (Dpcami) de Jaraguá do Sul, conhecida popularmente como “Delegacia da Mulher”.

MOÇÃO Nº 4/2009
Ref.: Moção de Apelo

Considerando que este crescimento tem gerado aumento, também, da violência através da infração dos códigos elementares de conduta civilizada. Violência esta que tem vitimado principalmente as mulheres;

Considerando que a violência contra as mulheres causa enorme sofrimento, deixa marcas nas famílias, afetando as várias gerações, e empobrece as comunidades. Impede que as mulheres realizem as suas potencialidades, limita o crescimento econômico e compromete o desenvolvimento. No que se refere à violência contra as mulheres, não há sociedades civilizadas.

Considerando que as Delegacias da Mulher vêm dando a sua contribuição para que estas rompam o silêncio e o círculo vicioso que as envolvem, oferecendo-lhes, não só um espaço físico adequado, mas também a solidariedade, a compreensão e a certeza de que seu direito à integridade física e moral tem amparo não somente nas leis, mas nas profissionais das Delegacias da Mulher.

"A CÂMARA DE VEREADORES DE JARAGUÁ DO SUL, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DOS VEREADORES SUBSCRITOS, APELA PARA QUE SEJA IMPLANTADA A DELEGACIA REGIONAL DA MULHER, NESTA CIDADE, PARA ASSIM DISPORMOS DE MAIS MECANISMOS PARA A PROTEÇÃO DA MULHER DEVIDO AO AUMENTO DA VIOLÊNCIA ATRAVÉS DA INFRAÇÃO DOS CÓDIGOS ELEMENTARES DE CONDUTA CIVILIZADA."

Trechos da Moção Nº 4/2009. Acervo do Arquivo Histórico de Jaraguá do Sul.

CÂMARA APROVA COMPRA DO PARQUE DE EVENTOS

Por 6 votos a favor e 4 contra, a Câmara aprovou, em votação única na sessão de 26 de maio de 2009, o Projeto de Lei nº 42/2009, que autorizou o chefe do Executivo a comprar, por R\$ 1 milhão, a área de cerca de 14 mil metros quadrados onde está localizado o Parque Municipal de Eventos Ministro João Cleophas, na rua Walter Marquardt.

A prefeita, no projeto encaminhado, justificou que a transação tinha o objetivo de encerrar a ação de indenização que a proprietária do local movia contra o Município. Um processo que se arrastava há décadas, com tentativas de negociação infrutíferas.

O principal argumento em prol do projeto era a Schützenfest, pois caso o local não fosse adquirido, a tradicional Festa dos Atiradores do Município estaria comprometida.



Parque de eventos: a casa da Schützenfest e de outros importantes eventos da região. Acervo da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul.

UMA NOVA REDAÇÃO À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL: EMENDA Nº 1/2010

No dia 27 de maio de 2010, as alterações na Lei Orgânica Municipal, através da Emenda nº 1/2010, foram aprovadas pela Câmara Municipal de Jaraguá do Sul. Foram nove meses de estudos, para que o texto que rege a lei máxima do Município ficasse com um formato enxuto, objetivo e esclarecedor.

A nova redação à LOM foi aprovada por 9 votos a 2, repetindo o placar em segunda votação.

A presidência da Câmara considerou tal aprovação um momento histórico para o Município, e as pessoas que acompanhavam a matéria aplaudiram o desfecho da votação.



Exemplar da Lei Orgânica do Município de Jaraguá do Sul. Acervo da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul.

UMA CÂMARA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Programas institucionais foram implantados nas duas últimas décadas, com o objetivo de integrar ainda mais a Câmara e a comunidade.

Conheça abaixo, alguns dos programas e suas finalidades:



Luz, Câmara... Ação: em abril de 2008, por meio da Lei nº 4.921, o Legislativo Municipal criou este programa que inspirou os demais programas institucionais.

Seu principal objetivo era: proporcionar a circulação de informações nas escolas, sobre os projetos, leis e atividades gerais da Câmara.



Câmara.com Você: em maio de 2010, a Lei nº 5.580 instituiu este programa, um dos mais duradouros do Legislativo jaraguaense, que substituiu o “Luz, Câmara... Ação”. Sua missão é levar o Legislativo para a base da formação da cidadania, sempre com o foco de

propiciar aos jovens e estudantes do Ensino Médio à vivência do processo democrático.



permitindo a compreensão do papel desta Casa de Leis dentro do contexto social. Conforme a Lei nº 6.251/2001, o programa tem caráter instrutivo, informativo e educacional.



O seu desenvolvimento acontece na sede da Câmara, com palestras, vídeos e visitas às dependências do Legislativo jaraguense.

Programa Vereador Mirim:

inspirado pelo programa prefeito Mirim, instituído pela Lei nº 4.660/2007, desde sua criação, cumpriu seu papel de promover a interação entre o Poder Legislativo Municipal e estudantes da rede pública e particular de ensino,

Alunos no Legislativo:

implantado a partir de 2018, através da Lei nº 7.737, o programa tem como público-alvo os alunos das séries iniciais do Ensino Fundamental, que possuem, no currículo escolar, o conteúdo programático relacionado ao conhecimento sobre os três Poderes.

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS: UMA DAS FORMAS DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

A Câmara Municipal de Jaraguá do Sul realiza audiências públicas sobre assuntos de interesse da coletividade e várias foram relevantes nesses últimos anos, a exemplo da ocorrida em 2011, que discutiu soluções para os problemas decorrentes das chuvas que assolaram o Município naquele ano.

Em virtude dessa reunião, foram decretadas algumas ações, como: criação de Comissão Especial na Câmara, mutirão para limpeza dos rios, leis para prevenção de novas enchentes.

Em agosto de 2014, outra audiência pública relevante: a dedicada à acessibilidade e mobilidade urbana. Como resultado das discussões, temas específicos foram elaborados para serem encaminhados aos órgãos competentes, tais como: inclusão de parques com acessibilidade, agilidade para aprovação do projeto das calçadas, acessibilidade nos órgãos públicos, criação de Conselho de Acessibilidade e melhor fiscalização das vagas de estacionamento.

Em 2017, a Câmara realizou audiência pública para tratar da mobilidade urbana dos ciclistas: a primeira abordando este tema no Município. Dentre os pontos levantados, estavam a ampliação das ciclofaixas e ciclovias, a sua sinalização e padronização vertical e horizontal e a conscientização no trânsito.



Audiência pública: discussão sobre os problemas decorrentes das chuvas em 2011. Acervo da Câmara Municipal de Jaraguá do Sul.



Audiência pública sobre acessibilidade e mobilidade urbana em 2014. Acervo da Câmara Municipal de Jaraguá do Sul.

RESTITUIÇÃO DOS DIPLOMAS DE PREFEITO E VEREADORES DA PRIMEIRA LEGISLATURA

A Câmara Municipal de Jaraguá do Sul promoveu a “devolução” dos mandatos do prefeito e dos vereadores que compuseram a primeira legislatura.

O ato simbólico em defesa da democracia marcou a sessão solene em comemoração à Emancipação Político-Administrativa do Município, e foi promovido no dia 07 de abril de 2016, no teatro da SCAR.

O processo eleitoral ocorreu em 1936, elegendo como prefeito Leopoldo Augusto Gerent. Já os vereadores foram Emanuel Ehlers, Waldemar Grubba, Ricardo Gruenwald, Emílio da Silva, Ignácio Salomon, Francisco Mees e Arthur Müller. No entanto, com o golpe de 1937 e a consequente instauração do regime autoritário, os direitos políticos dos representantes eleitos pela população foram suspensos.

Assim, a referida homenagem contribuiu para o resgate da história local e reparou os equívocos do passado. Buscou, ainda, homenagear os representantes do povo, reforçando os princípios da soberania popular e demonstrando a vocação democrática da Câmara Municipal para que os erros do passado não se renovem, consolidando a democracia brasileira.



Sessão solene em comemoração à Emancipação Político-Administrativa do Município e “devolução” dos mandatos do prefeito e dos vereadores que compuseram a primeira legislatura, no teatro da SCAR. Acervo da Câmara Municipal de Jaraguá do Sul.

PROTESTOS E PRESSÃO POPULAR

Em 2011, o projeto que aumentava o número de cadeiras parlamentares gerou muito debate, inclusive com a participação da comunidade, por meio de audiência pública realizada no dia 28 de março. Apesar da aprovação em primeiro turno, com a repercussão e a pressão popular, a matéria foi rejeitada em segunda votação.

Outro momento tenso da história do Legislativo aconteceu em 2017, quando chegou na Câmara projetos enviados pelo Executivo, voltados ao funcionalismo público e à área da cultura.

Durante as sessões, centenas de pessoas lotaram o plenário e também os arredores do Legislativo, com faixas, cartazes, bumbos e cornetas. Nessas ocasiões, a rua chegou a ser parcialmente fechada e a polícia precisou ser chamada, com manifestantes detidos.

Servidores públicos entraram em greve e, após quase trinta dias de paralisação e muitas negociações, retornaram ao trabalho.

HOMENAGENS

Nos seus mais de 80 anos, o Poder Legislativo jaraguaense realizou centenas de homenagens para pessoas, instituições, personalidades, escolas ou empresas que contribuíram de alguma forma para o Município.

Essas homenagens ajudaram a fortalecer o elo entre o Poder Legislativo e a comunidade, mas, sobretudo, reconhecer as grandes iniciativas, pessoais ou coletivas, e também a história da nossa cidade.

As principais homenagens realizadas pela Câmara Municipal foram estabelecidas por lei ou resolução:

- Dia Internacional da Mulher (Lei nº 7.195/2016);
- Dia da Emancipação do Município (Lei nº 5.526/2010);
- Dia da Colonização do Município (Lei nº 7.049/2015);
- Dia do Professor: Medalha de Mérito “Brasília Gastaldi Beltramini” (Resolução nº 09/2017);
- Dia da Consciência Negra (Lei nº 6.161/2011);
- Dia Internacional do Voluntário (Lei nº 5.817/2010).

Por fim, relevante destacar a maior honraria concedida pelo Poder Legislativo Municipal: os “Títulos de Cidadão Honorário e Benemérito”, criados pela Resolução nº 19/2014.



O então Presidente Fernando Henrique Cardoso recebeu o título de Cidadão Honorário da Câmara Municipal de Jaraguá do Sul em 2000. O sociólogo foi Presidente entre os anos de 1995 a 2003. Acervo da Câmara Municipal de Jaraguá do Sul.



Dietrich Hufenüssler recebeu o título de Cidadão Benemérito da Câmara Municipal de Jaraguá do Sul em 2000. Ele e seu irmão Rodolfo transformaram a Duas Rodas Industrial numa referência mundial em essências e sabores. Acervo da Câmara Municipal de Jaraguá do Sul.



Eggon João da Silva recebeu o título de Cidadão Honorário da Câmara Municipal de Jaraguá do Sul em 2000. Foi um dos grandes empresários e administradores brasileiros. Em abril de 1961, juntamente com Werner Ricardo Voigt e Geraldo Werninghaus, fundou a WEG S.A. Acervo da Câmara Municipal de Jaraguá do Sul.



Eugênio Victor Schmöckel recebeu o título de Cidadão Honorário da Câmara Municipal de Jaraguá do Sul em 2004, pelos seus inúmeros préstimos na política, história e jornalismo. Acervo da Câmara Municipal de Jaraguá do Sul.

USO DE NOVAS TECNOLOGIAS

Em julho de 2019, o plenário foi reformulado, com a aquisição de novos equipamentos para utilização nas sessões, tornando as votações mais rápidas e integradas.

As transmissões ao vivo da TV Câmara passaram a ter melhor qualidade, aprimorando o acompanhamento do Legislativo nos seus canais.

Porém, a grande novidade do ano foi um programa que seleciona o pronunciamento de cada vereador nas transmissões das sessões legislativas, encaminhando-o automaticamente para o seu gabinete.



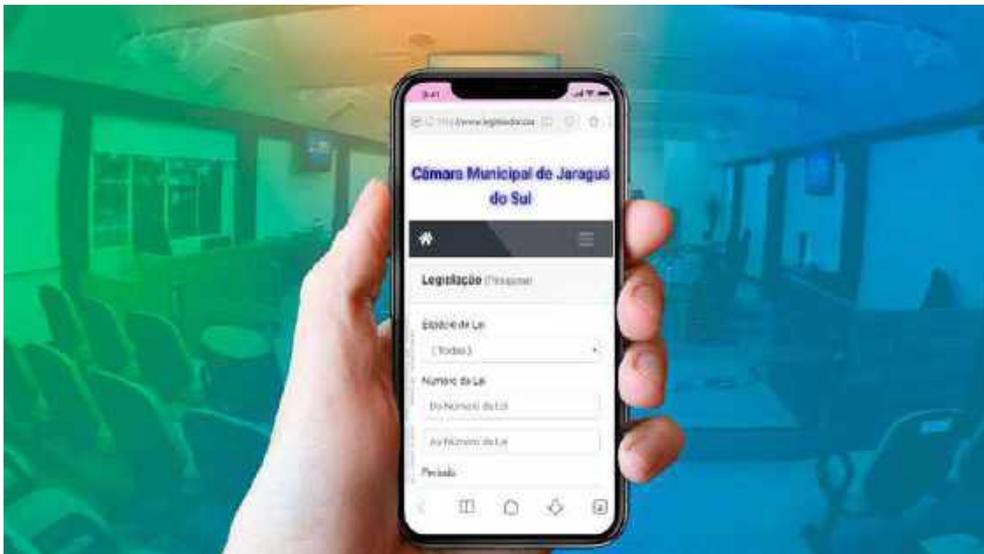
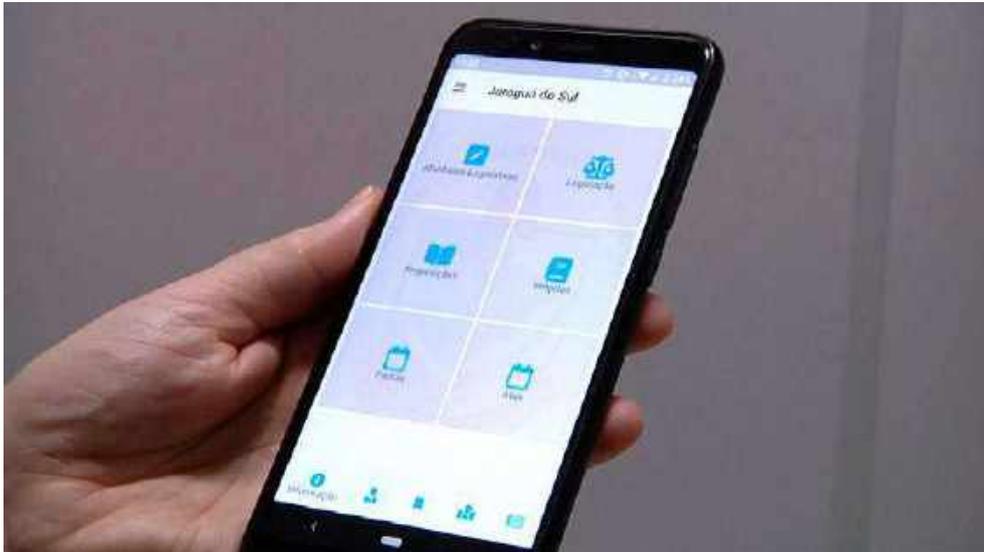
Novos equipamentos e programas dinamizaram todas as ações dos vereadores. Acervo da Câmara Municipal de Jaraguá do Sul.

CONECTIVIDADE: PROCESSOS LEGISLATIVOS DIGITAIS E APLICATIVO

O ano de 2019 inaugurou um novo momento no Poder Legislativo jaraguense, de conectividade entre os vereadores e a comunidade. A implantação de sistemas de informação trouxe ganhos em todas as áreas.

Os processos legislativos, que até então eram digitais e no papel, serão somente digitais e, assim, todas as proposições estarão ao alcance dos munícipes em poucos cliques.

Ainda em 2019, a Câmara disponibilizou um aplicativo, ampliando os seus canais de comunicação com a comunidade: todas as informações do Legislativo na palma da mão.



Na palma da mão: aplicativo é um elo entre a Câmara Municipal e a comunidade. Acervo da Câmara Municipal de Jaraguá do Sul.

PROPOSTA DE CÓDIGO DE ÉTICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL

Em 2019, começou a ser discutido no Legislativo Municipal o Código de Ética dos vereadores.

O Projeto de Resolução nº 18/2019, de autoria da Mesa Diretora da Casa, estabelece os princípios éticos e as regras básicas de decoro para orientar a conduta dos que estejam no cargo de vereador.

Dessa forma, no exercício do mandato, o parlamentar atenderá às prescrições da Lei Orgânica, Regimento Interno e às contidas no código, sujeitando-se aos procedimentos e medidas disciplinares nele previstos.

O projeto também prevê a formação do Conselho de Ética da Câmara, constituído por três vereadores membros titulares e dois suplentes, eleitos para mandato de dois anos, observada, quando possível, a proporcionalidade partidária.

COMEMORAÇÕES DOS 85 ANOS DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA

Além do presente livro, o primeiro dedicado à história do Poder Legislativo Municipal, a Câmara Municipal realizou, em 2019, atividades alusivas aos 85 anos da Emancipação Político-Administrativa de Jaraguá do Sul.

Em março, nas dependências do pequeno teatro da SCAR, uma sessão solene homenageou todos os ex-presidentes do Legislativo Municipal, ocasião em que foram entregues placas e flores àqueles que ajudaram a construir a história política do Município. Participaram autoridades da região, familiares e amigos dos homenageados, além de alunos da escola Julius Karsten e munícipes em geral.

Também em março, ocorreu a revitalização da galeria dos ex-presidentes do Legislativo Municipal. Ao todo, foram quarenta e três ex-presidentes que deixaram seu legado para a cidade e suas fotos foram restauradas, digitalizadas e impressas em aço escovado. Os quadros antigos, em madeira, foram repassados ao acervo do Museu Histórico Emílio da Silva.

Outra ação de resgate e homenagem foi a nomeação do plenário que, a partir de junho, passou a se chamar “Plenário Victor Bauer”, através da Resolução nº 15/2019. Bauer foi vereador de 1959 a 1963 e reeleito em 1962, mas não terminou o mandato, pois foi eleito prefeito em 1965. Em 1976, foi novamente eleito para Chefe do Executivo.



Sessão solene em homenagem aos ex-presidentes da Câmara Municipal, no Teatro da SCAR. Acervo da Câmara Municipal de Jaraguá do Sul.



A nova galeria dos ex-presidentes do Legislativo jaraguaense. Acervo da Câmara Municipal de Jaraguá do Sul.

O LIVRO: A IMPORTÂNCIA DO RESGATE HISTÓRICO

A memória é um dos alicerces que dá sentido à vida, e a preservação da história de uma instituição fortalece a sua importância. Para que essa memória seja preservada, é preciso conservar fotos, documentos, objetos e organizar os registros dos fatos.

Os erros e acertos do passado ajudam a entender o presente e a planejar ações futuras.

Também é preciso olhar para as pessoas, pois a história institucional é uma construção que traz em si as marcas dos que dela fazem parte. Tanto os servidores quanto os vereadores que passam pela Câmara têm dado sua contribuição para construir essa história que se busca preservar.

Entre tantos fatos e visões, práticas e discursos, destacam-se alguns que contribuíram para o desenvolvimento do Município, motivados pela situação social, política e econômica de cada época.

Preservar a memória institucional não é só resgatar o passado, mas também compreender as diferenças e reconhecer os limites de cada período.

Portanto, este livro vai além da tribuna e registra a construção da cidadania através do Poder Legislativo de Jaraguá do Sul.





**CÂMARA DE
VEREADORES**
DE JARAGUÁ DO SUL



DESIGN
PRODUÇÕES